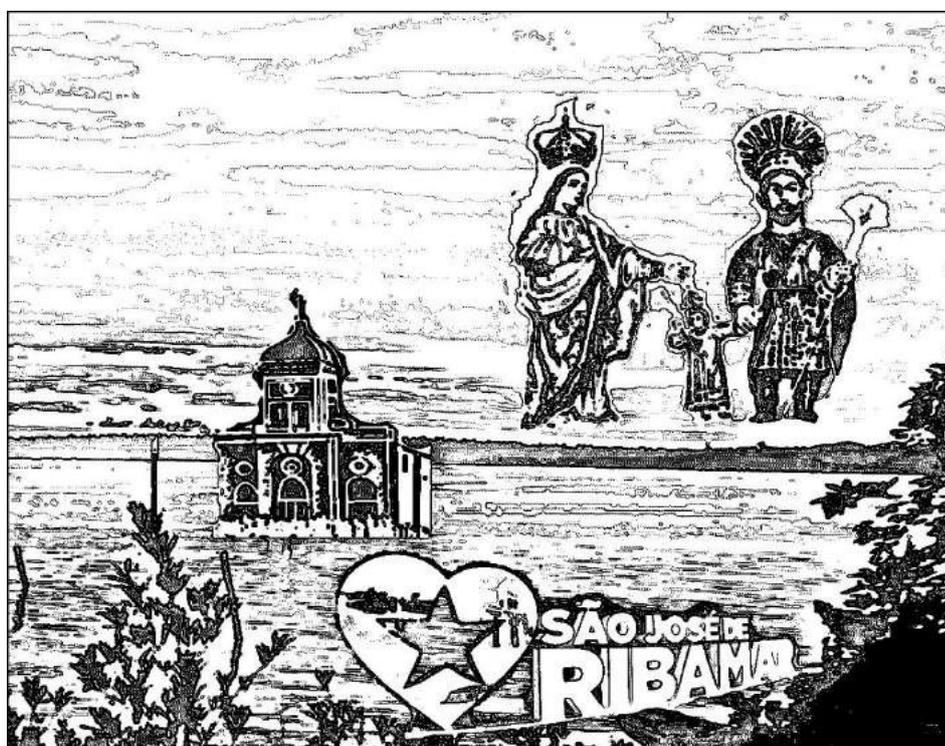


UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE HOTELARIA

JOÃO MAURICIO SILVA RIBEIRO

PRODUTOS AGROECOLÓGICOS OU ORGÂNICOS: uma análise exploratória
sobre a feira do produtor de São José de Ribamar.



São Luís

2018

JOÃO MAURICIO SILVA RIBEIRO

PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA OU ORGÂNICA: quem é o agricultor da feira do produtor de São José de Ribamar.

Monografia apresentada ao curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Hotelaria.

Orientador: Prof. Marco Aurélio Furtado

São Luís

2018

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Silva Ribeiro, João Mauricio.

PRODUTOS AGROECOLÓGICOS OU ORGÂNICOS: uma análise exploratória sobre a feira do produtor de São José de Ribamar / João Mauricio Silva Ribeiro. - 2018.
67 f.

Orientador(a): Marco Aurélio Furtado.

Monografia (Graduação) - Curso de Hotelaria,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

1. Agricultura Familiar. 2. Agroecológicos. 3. Feira. 4. Orgânico. 5. São José de Ribamar. I. Furtado, Marco Aurélio. II. Título.

JOÃO MAURICIO SILVA RIBEIRO

PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA OU ORGÂNICA: quem é o agricultor da feira do produtor de São José de Ribamar.

Monografia apresentada ao curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Hotelaria.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^o. Marco Aurélio Furtado (Orientador)

Universidade Federal do Maranhão

Prof^a. Ma. Ana Leticia Burity

Universidade Federal do Maranhão

Prof^a. Ma. Ângela Roberta Lucas Leite

Universidade Federal do Maranhão

À Deus, e a minha família pelo apoio,
fé, confiança nessa caminhada.

Aos orientadores pela paciência e
confiança demonstrada no decorrer do
trabalho.

Aos meus amigos pelo apoio
incondicional.

Enfim, todos que contribuíram para
torna fácil o meu caminho.

AGRADECIMENTOS

Nesse primeiro momento, agradeço a Deus e a minha santa de devoção, Nossa Senhora das Graças. Por sempre guiar meus passos dando força e por colocar pessoas maravilhosas no meu caminho; como a família que amo e sempre está ao meu lado para me apoiar, educar, direcionar, fazendo chegar na pessoa que sou hoje, querendo retribuir sempre todo amor que me foi dado por anos, pelo meu pai (Felipe M. Ribeiro) às vezes turrão mas muito pé-no-chão tornando um amigo que a cada dia nos traz mais união, minha mãe (Darialva Ribeiro) amorosa, carinhosa, amiga, mais corrigindo na hora certa, meu irmão (Felipe Ribeiro) um amigo, parceiro, um homem que merece todo meu respeito e minha admiração que junto com sua família (Pedro Felipe e Luciane) me dão força e alegria para continuar minha longa jornada principalmente meu sobrinho lindo, agradeço a Rosinete Duarte e Elizabete pois estão sempre na minha vida orientando, dando amor e carinho, também agradeço por ter um irmão não de sangue mais de escolha no meu caminho Alex Matos que tornou-se uma grande amigo que posso conta para todas as horas.

Agradeço a todos os professores que contribuíram de forma significativa para o meu aprendizado; Jonilson Costa, Socorro Araújo, Elaine Cristina, Elza Galvão, Marilene Sabino, Walter Nunes, Luiz Abreu, Fabio Ferreira. Não podendo esquecer de agradecer em exclusividade a dois professores que posso chamar de amigos Marco Aurélio e Ana Letícia que sempre acreditaram no meu potencial e motivaram-me.

Agradeço a todos os amigos que conquistei na Universidade em especial: Alisson Afonso, Hamilton (Mussoline), Claudia Costa, Tharcyla Teixeira, Bruno Neves, Osvaldo Henrique, Maria Teresa, Camila Castro, Jessica Cabral, Dayane Saraiva, Ivanessa Bianco, Luana Isthael, Kelly, Erika Muniz, Pollyanna, Hugo Jansen, Dudu Ribeiro, Herbert. Vários outros que por questão de memória não foram listados aqui, mas que possuem um lugar reservado em minha memória e em meu coração. Agradeço também aos amigos do serviço que sempre me apoiaram nessa caminhada que não foi pequena, merecendo destaque: Marcelo Oliveira, Jose Carlos Vasconcelos, Carlonsen Reis, Waguiner, Edison Jeronimo, Luís de França, Klaus, Mas-poli, Breno, Raimundo. E a todos os amigos e familiares, que de alguma maneira, contribuíram para a concretização deste ideal.

“Aprendi através da experiência amarga a suprema lição: controlar minha ira e torná-la como o calor que é convertido em energia. Nossa ira controlada pode ser convertida numa força capaz de mover o mundo”.

Mahatma Gandhi

RESUMO

A presente monografia consiste em uma pesquisa para verificar se os produtos produzidos pelos produtores ribamarenses e vendidos na feira do produtor em São José de Ribamar são agroecológicos ou orgânicos, Feira estar exclusiva do produtor do município Ribamarense sendo realizada no viva do Outeiro localizada no bairro do Outeiro ao lado da sede do boi de Ribamar. Buscou-se ainda saber se a mesma é adepta da agricultura familiar e com base na agricultura orgânica ou agroecológica como meio de cultivo sustentável, formas de produção que reconhecidamente estão ligadas com uma vida melhor tanto aos produtores locais, quanto ao meio ambiente e consumidores finais. Foi usado a metodologia de análise exploratória, tem do como objetivos específicos, busca identificar o perfil do produtor da feira do produtor de São José de Ribamar, detectar quais produtos estão sendo vendido na feira, descobrir se os produtos comercializados são agroecológicos ou orgânicos. Com abordagem descritiva e analítica, tendo como base a pesquisa bibliográfica e documental, com análise em livros e artigos em sítos eletrônicos relacionado com agricultura famílias e as culturas orgânicas e agroecológicos, somado a pesquisa de campo com a aplicação de questionários e entrevistas aplicados aos feirantes e administrador. Os dados foram coletados em julho de 2018, com a tabulação dos dados da coleta, podemos responder aos objetivos específicos, quanto as questões do tipo de alimento produzido, o cultivo adotado pelo agricultor, e seu perfil. Também podemos detectar melhorias possíveis e possível expansão da mesma, concluímos que apesar de evidências que os produtos vendidos são de caráter agroecológicos, mesmo os produtores não sabem identificar isso ou explorar esse diferencial, o que nos permite afirmar que existe espaço para aprofundar a pesquisa, e ajudar a melhorar está oferta cada dia mais valorizada, tanto na hospitalidade, como por grande parte da sociedade, cada dia mais consciente da importância da qualidade dos alimentos que consomem.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; São José de Ribamar; Feira; Orgânico; Agroecológicos.

ABSTRACT

This present monography consists in a research to verify whether the products produced by ribamarenses producers and sold at Producer's Fair in São José de Ribamar are agroecological or organic, this very exclusive ribamarenses producer's fair, being held at Viva do Outeiro, in which is found in Outeiro neighborhood next to headquarters of Boi de Ribamar. In order to know if this fair is adept of family agriculture and based in organic agriculture or agroecological as sustainable means of production, forms of production which thankfully are connected with a better life both to local producers and to the environment and final consumers. Exploratory analysis methodology was used, as specific objectives, we seek to identify the profile of the producer of producer's fair of São José de Ribamar, to detect which products are being sold at this fair, to find if these marketed products are agroecological or organic. With descriptive and analytical approach, based on bibliographical and documentary research, with analysis in books and electronic site articles related to family agriculture and the organic and agroecological culture, added to field research with the application of questionnaires and interviews applied to the marketers and administrator. The data was collected in July 2018, with the collection data tabulation, we can answer to the specific objectives, as for the questions of the type of produced food, the cultivation adopted by the farmer, and his profile. We can also detect possible improvements, and possible expansion of it, we conclude that despite evidences that the sold products are of agroecological character, even the producers do not know how to identify that or explore this differential, which allows us to say that exists space to deepen research, and help to improve this offer every day more valued, both in hospitality and in a large part of society, each day more consistent of food quality importance people consume.

Key Words: Family Agriculture; São José de Ribamar; Fair; Organic; Agroecologicals.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Mapa de São José de Ribamar.....	27
Figura 2	Barraca de uma Feirante da feira do produtor.....	28
Figura 3	Vista Aérea do centro de São José de Ribamar.....	28
Quadro 1	Características geográficas de São José de Ribamar	29
Figura 4	Banca de hortifrúti e caminhão do peixe	31
Quadro 2	cultivo convencional x cultivo orgânico.....	32
Figura 5	Selo Federal da SisOrg.....	35
Figura 6	Feira do Produtor.....	36
Gráfico 1	Sexo.....	39
Gráfico 2	Idade.....	40
Gráfico 3	Grau de escolaridade.....	41
Gráfico 4	Você se considera um produtor.....	42
Gráfico 5	Você conhece alimentos orgânicos.....	43
Gráfico 6	Você conhece alimentos agroecológicos.....	44
Gráfico 7	Qual é a importância da feira do produtor como meio de venda de produtos produzidos pelos agricultores de São José de Ribamar.....	45
Gráfico8	Existem interesse e produção para realizar por mais de uma vez por semana a feira do produtor.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Contagem	Confederação Nacional do Trabalhadores Rurais
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação do Município
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAC	Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PLANAF	Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMAGRI	Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Abastecimento
SJR	São José de Ribamar
SisOrg	Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica
TCLE	Termo de Consentimento de Livre Esclarecimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	METODOLOGIA DE PESQUISA	14
3	ZONA RURAL	16
3.1	Classificação da zona rural.....	17
4	AGRICULTURA FAMILIAR	19
4.1	Agricultura familiar no Brasil.....	19
4.2	Agricultura familiar no Maranhão.....	23
4.3	Agricultura familiar em São José de Ribamar.....	25
5	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	36
6	FEIRA DO PRODUTOR DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	30
6.1	Produtos orgânicos.....	32
6.2	Produtos Agroecológicos.....	36
7	ANALISE DE DADOS	38
8	CONCLUSÃO	48
	REFERÊNCIAS	50
	APÊNDICES A	58
	APÊNDICES B	60
	APÊNDICES C	62
	ANEXO 1	64

1. INTRODUÇÃO

No mundo atual, vêm-se cada dia buscando-se estilos de vida mais saudáveis, com isso um dos focos principais são os alimentos e seus meios de produção, que pode ser representado em uma das suas facetas na busca cada vez maior por produtos orgânicos ou agroecológicos, como cita Amaral (2003, p 9) que busca uma reflexão do comportamento alimentar, da consciência que a saúde também depende da alimentação, e assim abrindo espaço para o resgate dos costumes tradicionais ligados ao tema, e mostrando a importância das pessoas que mantêm viva as feiras de produtos agrícolas, sobretudo os de produção familiar.

Desta forma, a agricultura convencional, ou seja com uso de defensivos, adubos químicos e, sobretudo, pesticidas passou a estar no meio de grandes debates com relação ao seu manejo, produtos e impacto ambiental direto e indireto, pois conscientizou-se que além da agressão do meio ambiente, essas práticas também passaram a ser entendida como agressora ao ser humano, logo trazendo para o debate a valorização dos cultivos mais naturais e que não agredisse tanto ao meio ambiente, assim como o próprio ser humano.

Dessa maneira, segundo Brumer (1993), em busca de meios de produção menos problemáticos, entrou em destaque a agricultura familiar que estava a muito tempo de lado, e que com essa tomada de consciência começou a ser valorizada e incentivada como uma produção sustentável, e que através de iniciativas dos governos poderia ser uma agricultura viável e que atendesse a população local.

Com esse retorno às feiras, um novo mercado está em expansão, a valorização do produto e o aumento da demanda, um novo problema surgiu, que foi a verificação de fraudes na comercialização desses produtos motivados pelos altos valores que são repassados para o consumidor final, assim o governo produziu e instituiu ações de fiscalizações através de criação de leis que dão diretrizes e regulamentos aos produtos orgânicos, algo que se mostrou bem complexo, mas necessário pois existe: “a necessidade de instrumentos formais de certificação da produção [...] devido à maior distância entre os agentes e à dificuldade em se observar as características inerentes a esses produtos” (SOUZA, 2003).

Desse modo, a agricultura familiar teve que se renovar para que os produtores que não tinham a certificação pudessem ser inseridos e ter uma

rentabilidade na cadeia produtiva, foram criados as feiras dos produtores onde o produtor venderia o seu produto diretamente ao consumidor, como venda direta dos seus produtos com qualidade e com preços acessíveis a toda população.

A partir dessas atribuições percorridas, começou o nosso interesse pelo tema escolhido, onde passamos a querer descobrir quais os produtores comercializados; descobrir se os produtos são orgânicos ou agroecológicos e quem é o agricultor da feira de produtores de São José de Ribamar, uma feira que é mantida pela prefeitura através da Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAGRI), além de saber qual o tipo de alimentos produzidos por esses produtores, feira essa apoiada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), e com sua realização no Viva Outeiro, no bairro do outeiro da cidade Ribamareense.

Esse trabalho é análise exploratória foi elaborada com 8 (oito) partes onde a primeira é introdutória, e nos leva a entender o motivo da escolha do assunto.

Na 2ª (segunda) parte descrevemos as metodologias aplicadas, como o trabalho foi desenvolvido e os modelos seguidos, como no exemplo dos dois tipos de questionários aplicados e o termo de consentimento de livre esclarecimento (TCLE), suas características qualitativas e quantitativas, assim como o uso do modelo de análise exploratória, também sendo utilizadas ferramentas como questionários e entrevistas para produção de conteúdo, sendo a aplicação dos mesmos ocorrida no dia 05 de julho de 2018. Tratamos também ainda neste capítulo dos modelos de uso de fontes teóricas e da pesquisa bibliográfica e documental, com análise em livros, monografias, teses, artigos científicos e artigos em sites eletrônicos.

Já na 3ª (terceira) parte, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para nortear o assunto, onde falamos dos conceitos e classificação da zona rural, trazendo uma noção da sua área e de suas limitações, de modo a ser entendido o que diferencia uma produção e estilo de vida rural do urbano.

Na 4ª (quarta) parte, buscamos um entendimento maior sobre a agricultura familiar, seus conceitos e os benefícios sociais que essa agricultura acumula e pode proporcionar aos seus utilizadores, e vem trazendo durante a sua longa história nas esferas nacional, estadual e municipal.

A 5ª (quinta) parte é composto por uma pesquisa bibliográfica sobre a cidade onde fica localizado o assunto de pesquisa, além de conhecermos um pouco da história local e suas atribuições e atrativos.

Na 6ª (sexta) parte, iremos discorrer sobre a feira dos produtos de São José de Ribamar e sua importância e atribuição no cenário social e econômico na prática de uma cultura alimentar mais saudável. falamos sobre o entendimento acerca da agricultura orgânica e da agricultura agroecológica, conceitos esses que em um primeiro momento muitos acreditarem serem parecidos, mas que ao serem introduzidos ao tema percebe-se uma grande diferença entre as culturas na sua forma de manejo e mesmo nos critérios para sua comercialização, com legislação evidente no caso dos alimentos orgânicos.

Ao chegar à 7ª (sétima) parte, relatamos a análise dos dados levantados, buscando gerar o perfil do produtor rural de São José de Ribamar, foram estudados os feirantes da feira do produtor do município, tendo sido feito por fim na 8ª (oitava) parte as considerações finais, verificar se os produtos produzidos pelos produtores ribamarenses e vendidos na feira do produtor em São José de Ribamar são agroecológicos ou orgânicos, além de fazer a leitura destes com os objetivos específicos dessa análise, identificar o perfil do produtor da feira do produtor de São José de Ribamar; detectar quais produtos estão sendo vendido na feira; descobrir se os produtos comercializados são agroecológicos ou orgânicos.

Assim a escolha do tema do estudo e da pesquisa ocorreu pelo fato da noção da importância do assunto, e por ser este uma tendência recente no Maranhão e em São José de Ribamar, podemos mesmo dizer que no Brasil, logo o estudo acabará tendo uma contribuição no âmbito das questões referentes a busca de alimentos de qualidade, ponto fundamental nas áreas da hospitalidade, tanto para os meios de hospedagens, como na restauração, uma vez que a maior parte das pesquisas sobre o tema de alimentos ou mesmo gastronomia são desenvolvidos em outras áreas do conhecimento, como a própria gastronomia, a nutrição, a agronomia, a sociologia rural, a economia rural, e o turismo rural. Logo, sabendo disso, podemos entender que essa análise exploratória tem uma pequena parcela de contribuição por buscar ser precursor na área de estudo, ao analisar o produtor primário, ou seja, o agricultor.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo desenvolvido na pesquisa abordada consiste em uma análise exploratória sobre os agricultores que participam da Feira do Produtor da zona rural de São José de Ribamar. A escolha por estar de análise exploratória, segundo Gil (2008, p. 27),

“Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”.

A elaboração deste trabalho foi realizada em 3 (três) momentos distintos: a pesquisa bibliográfica voltada para o tema, assim como para o entendimento das possíveis produções arguidas agroecológica ou orgânica; associado a pesquisa *in loco*, sendo feita na feirinha do produtor de São José de Ribamar e em entrevistas com os responsáveis pela mesma. Durante as entrevistas as informações foram anotadas no roteiro de entrevista e no caderno de campo, sendo algumas destas feitas por aplicativos de mensagens eletrônicas. Sendo pessoalmente e gravada a entrevista com o administrador principal da feira, Sr. Mazinho, funcionário da SEMAGRI da Prefeitura. O último momento estar voltada para a análise do material coletado.

Segundo Gil (2008, p. 60) a pesquisa bibliográfica e parte fundamental no trabalho não apenas para caracterizar mais também para delinear e fazer definição de estratégias que estar de acordo com o tema proposto.

Por este trabalho está relacionado com uma análise exploratória foi utilizada metodologias específicas para esse tipo de modalidade de pesquisa segundo Gil (2008, p 27) Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

A pesquisa tem o caráter qualitativo e quantitativo com base na análise descritivas, FERREIRA (2018, p 41) “esse tipo de pesquisa refere-se ao poder de mensuração dos dados obtidos, em que quantifica os dados, desse modo, fazendo

com que o levantamento das hipóteses seja previamente feito na aplicação do questionário”.

Para elaboração da pesquisa de campo foram aplicados entrevista (Apêndice A) de perguntas abertas contendo 16 perguntas direcionadas ao administrador, um questionário (Apêndice B) com perguntas abertas e fechadas contendo um total de 11 perguntas direcionadas aos feirantes, além da assinatura pelos pesquisados do termo de consentimento de livre esclarecimento (TCLE).

O instrumento utilizado para obter as informações do objeto pesquisado, foi entrevista estruturada aplicada ao administrador e questionário direcionado aos feirantes. Para Gil (2008);

A entrevista estruturada desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais. (GIL 2008,113)

O local do estudo foi a feirinha do produtor realizada na Praça do Viva do Outeiro, ao lado da sede do Boi de São José de Ribamar, localizado no bairro do Outeiro no município de Ribamar, próximo da entrada do bairro Panaquatira, tendo em vista a busca resposta para os seguintes objetivos.

Objetivos geral:

- Verificar se os produtos produzidos pelos produtores ribamarenses e vendidos na feira do produtor em São José de Ribamar são agroecológicos ou orgânicos.

Objetivos específicos:

- Identificar o perfil do produtor da feira do produtor de São José de Ribamar;
- Detectar quais produtos estão sendo vendido na feira;
- Descobrir se os produtos comercializados são agroecológicos ou orgânicos.

3. ZONA RURAL

A zona rural é fundamental para a manutenção da vida além da preservação da biodiversidade. Essa área é responsável diretamente pela alimentação dos grandes centros urbanos, pois é áreas que são cultivadas quase todos os alimentos e onde se cria os animais que servem para a alimentação da população em geral segundo Cerqueira; Francisco (2018).

Para Veiga (2002, p. 33), no Brasil essa análise é realizada através da densidade demográfica, como sendo um fator principal, ele afirma que é ela que estará no âmago do chamado “índice de pressão antrópica”, quando ele vier a ser construído.

Já para o autor Abramovay (2000, p. 6), a literatura internacional atual converge no sentido de definir o significado da ruralidade nas sociedades contemporâneas a partir de três aspectos básicos: a importância das áreas não densamente povoadas, a relação com a natureza e a dependência do sistema urbano.

Outros autores definem urbano como cidade e o rural como campo, ligado a isso, Rúa (2006, p.83) destaca que, além do campo já vir sendo considerado como mercadoria capaz de produzir outras, por intermédio do trabalho, e gerar renda também através da especulação, atualmente, a natureza e seus produtos do campo são mercadorias valiosas.

A utilização de espaços rurais para grandes indústrias, traz consigo algumas mudanças na imagem do campo, que se torna visualmente um lugar para exploração, deixando de ser um lugar de agricultura de subsistência.

Rúa (2006, p.85) ainda assegura que este não é um “novo rural”, e sim novas imagens, novos sentidos para este espaço “que mantém a visão produtivista, até agora dominante, mas que se traduzem em novos qualificativos para outras relações entre o espaço urbano e rural e entre a cidade e o campo”.

A apropriação do espaço rural pelo espaço urbano, causam no campo uma grande mudança na natureza, algumas áreas ficam ausentes de residências, que são substituídas por empresas, que depositam resíduos que agredem o solo e os rios.

Polanyi (1988) analisa a ruptura que representa em relação à história a emergência da economia de mercado capitalista. Segundo ele, até o final do feudalismo na Europa Ocidental, os sistemas econômicos foram organizados segundo princípios de reciprocidade ou redistribuição, ou domesticidade (também chamado de “princípio do uso”), ou alguma combinação dos três. Nestes, a busca do ganho não ocupava lugar proeminente dentre as motivações econômicas, pois elas eram determinadas pela influência de normas ditadas pelo costume, lei, magia ou religião. O sistema econômico era mera função da organização social e não o contrário (POLANYI.1988, p.69).

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA ZONA RURAL

Para realizar a classificação de zona rural e zona urbana, além do critério populacional, é necessário levar em consideração a densidade demográfica, (VEIGA 2002, p.33), enfatiza que o título de zona rural é dado aos municípios de pequeno porte, que possuem menos de 80 (oitenta) habitantes por km² e até 50(cinquenta) mil habitantes.

O mesmo autor, enfatiza que o espaço rural não pode ser classificado pelo que se encontra fora do perímetro urbano dos municípios brasileiros, nem por suas exclusivas atividades agropecuárias. Há uma modernização no meio rural, onde os espaços ocupados pelo cultivo e agricultura está passando por uma revolução, marcando o nosso país. Com a inserção da tecnologia, dos incentivos estatais e com avanços na produção industrial, no local dar para o processo de entrada e saída de imigrantes, devido a criação de fábricas em locais de pequenos produtores.

Essas modificações no meio rural destacadas por Santos (2000, p. 89).
Afirmando que:

Nas áreas onde essa agricultura científica globalizada se instala, verifica-se uma importante demanda de bens científicos (sementes, inseticidas, fertilizantes, corretivos) e, também, de assistência técnica. Os produtos são escolhidos segundo uma base mercantil, o que também implica uma estrita obediência aos mandamentos científicos e técnicos. São essas condições que regem os processos de plantação,

colheita, armazenamento, empacotamento, transportes e comercialização [...] forma-se no mundo rural em processo de modernização uma nova massa de imigrantes, que tanto podem se dirigir às cidades quanto participar de novas frentes pioneiras [...].

Essas mudanças tiveram uma repercussão significativa na vida dos agricultores, em relação ao trabalho desenvolvido, alguns continuam sobrevivendo de seu trabalho de cultivo, outros se entregam as novas tecnologias, surgindo também, no meio destes, o trabalhador temporário, que podem ser os ex-agricultores, que não se adaptaram ao surgimento de novas tecnologias ou outros que não viram lucros em continuar no ramo em que estavam.

Para Santos (2007, p.49), este trabalhador é conhecido como um agricultor desterritorializado pela agroindústria. O camponês, num primeiro momento, até busca subsídios para tentar manter-se na terra e competir com a indústria monopolista, mas logo é vencido pelos juros altíssimos dos subsídios e os baixos preços oferecidos pelo mercado aos seus produtos, o que lhe obriga a vender a terra.

Isso dar origem a chance da criação dos Complexos Agroindustriais. Estes só surgem com o acúmulo de terras em conjunto com as políticas de crédito facilitadas.

Com o surgimento desses complexos, os camponeses conhecidos por exercer agricultura de subsistência, que não acompanham o avanço da tecnologia, o progresso econômico e social, são considerados incapazes, pelo governo que realizam o apoio as grandes indústrias.

O mesmo autor afirma:

[...] é destaque o papel do aparelho governamental, que apropriado pela classe detentora dos meios de produção, travestida dos poderes do Estado, criam condições particulares para a aquisição de benefícios. Nesse sentido, a modernização da agricultura, expressa pela consolidação dos Complexos agroindustriais, aponta para uma centralização ainda maior da produção e para a manutenção de seu caráter excludente.

O aparecimento da pobreza é inevitável, quando esses camponeses deixam suas terras ou se entregam a trabalhos pouco remunerados.

4. AGRICULTURA FAMILIAR

É uma agricultura realizada por pequenos produtores rurais, com propriedades de até 4 (quatro) módulos fiscais de acordo com o decreto 11.326/06 do governo federal, podendo ser cultivo da terra ou criação de animais, cuja a gestão e mão de obra tem o caráter familiar no que se trata de sua produção á comercialização. Trazendo renda através do escoamento da sua produção. Sendo a propriedade a sua moradia e seu local de trabalho.

Segundo o IBGE 2006 esse tipo de agricultura estar em mais de 80% (oitenta por cento) dos estabelecimentos rurais e são responsáveis por 70% dos alimentos que vão a mesa do brasileiro.

4.1 Agricultura Familiar no Brasil

Formar um conceito sobre a agricultura familiar é uma tarefa muito difícil, pois ao longo do tempo esse tipo de agricultura vem sofrendo uma evolução no seu conceito perante a sociedade, e as técnicas disponíveis aos agricultores, que ao optarem por métodos e produtos distintos podem ser enquadrados em classificações distintas, mesmo tendo o sentimento de pertencer a algo diferente daquilo que ele realmente é. Assim, os estudiosos buscam definir uma base para se dar início à um melhor conceito, que seja mais adequado. Um dos mais aceitos é aquele que diz que este grupo é formado por pequenos produtores, gestores e produtores de sua própria terra, geralmente de pequeno ou médio porte, gerando um lucro mínimo para se manter.

Sobre a agricultura familiar no Brasil, sabe-se que a agricultura familiar teve seu surgimento estar atrelado a expansão dos grandes centros urbanos gerando uma crise no abastecimento no século XIX, essas pequenas propriedades começaram a ser exploradas com a crise do sistema escravista, acabando com o monopólio dos grandes latifundiários, fazendo com que as piores terras pertos ou mais afastas dos latifúndios fossem cultivadas por profissionais liberais entre outros, sendo uma cultura diversificada de cultivo segundo Guimarães (1981).

Quando ainda no século XIX começou uma crise na zona cafeeira fazendo com que os grandes latifúndios fossem retalhados entre os imigrantes que estavam chegando ao Brasil, este acabou levando a uma expansão ao setor da agricultura familiar. Seguido pouco tempo depois pelo grande crescimento dos centros urbanos, fazendo com que houvesse uma grande necessidade de abastecimento alimentar, voltando a utilizar a mão de obra familiar, que via seu próprio contingente de mão de obra migrar para as cidades.

Analisando Brumer (1993) com a constante crise alimentar procurou-se uma modernização do setor agrícola do país, em 1970 uma nova crise se apresentou para o setor familiar, pois este deixou as formas rudimentares de produção, trazendo o empobrecimento do setor, mais em contra partida teve um crescimento de produção e barateamento da produção.

Segundo, Pinheiro (1999) à partir da década de 1990, dois fatores contribuíram diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, uma forte mudança na economia e a forte iniciativa da globalização dos mercados. Despertando o interesse de diversas entidades na representação da causa.

No século XX notou-se um forte investimento do governo no setor através de diversos programas como a criação em 1995 do Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PLANAF), sendo um conjunto de ações atrelado ao custeio do crédito voltado para o desenvolvimento da agricultura familiar, devido a constantes reivindicações e protestos da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), o governo federal em 1996 decidiu transformar o plano em um programa criando o Programa Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (PRONAF), que não visou somente ao financiamento de créditos, mais veio também com uma proposta de capacitar, para aumentar a produção, gerar empregos no campo e minimizar ou mesmo reverter o êxodo rural, melhorando a renda dos envolvidos em busca do desenvolvimento e da cidadania.

Existem vários textos de entidades reconhecidas como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Banco da Amazônia entre outras instituições, que apontam que: “70% da comida que chega às mesas das nossas casas é proveniente da agricultura familiar.” Segundo Daniela Bittencourt, Coordenadora do Programa de Agricultura Familiar da EMBRAPA, Estes mesmos textos são próximos ao falar da contribuição nutricional desse alimento para a

população, já que o cultivo é mais natural, além de ter uma contribuição para o desenvolvimento da área rural e o fortalecimento da economia local.

Como o censo do IBGE Agropecuário 2017 ainda não foi concluído, então buscamos os dados da agricultura familiar do censo de 2006, último censo agropecuário realizado e concluído, que afirma que: “84,4% dos estabelecimentos rurais são de base familiar e ocupam 74,4% da mão de obra que está no campo. Apesar disso, propriedades familiares compreendem apenas 24,3% de toda a área rural do país”. (IBGE 2006).

Segundo Colin Clark, tem-se que fazer a diferença entre agricultura familiar e a agricultura de subsistência; pois a agricultura familiar tem uma função comercial onde a sua produção é vendida para ser tirado o sustento da família, já na agricultura de subsistência a produção é utilizada somente para consumo próprio, não visando venda ou obter lucro.

Sendo assim, 72% dos agricultores nordestinos estão fazendo uma agricultura de subsistência pois sua renda bruta em média chega só a 0,46% do salário mínimo, gerando um cenário de extrema pobreza, segundo dados do próprio IBGE (2006).

Mais o censo do IBGE (2006), também nos mostra dados que podem mudar essa realidade, usando a região sul como exemplo, que possui uma agricultura familiar mais organizada onde o investimento é maior e melhor utilizado de acordo com dados do último Censo (IBGE, 2006), “a agricultura familiar consegue obter valor bruto da produção agrícola superior ao da agricultura não familiar, R\$1.613,94/ha (um mil seiscentos e trezes reais e noventa e quatro centavos por hectare) contra R\$792,78/ha (setecentos e noventa e dois reais setenta e dois centavos por hectare), respectivamente”.

No século XXI o governo ainda vem dando sua contribuição para o desenvolvimento da agricultura familiar, como a criação do decreto de Lei nº 11.326/2006 onde nos relata quem pode ser considerado produtores da agricultura familiar no seu artigo 3º;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
(Brasília, 24 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.)

No inciso I do caput do artigo 3º da lei nº 11.326/06, os módulos fiscais variam de região para região podendo ter uma variação de 5 (cinco) á 110 (cento e dez) hectares ficando a caráter dos Estados ou municípios determinar esses limites, dependendo da sua localidade e características de referência local. Sendo esse artigos usados somente como norteadores para se definir quem participa da agricultura familiar ou não, levando a limites de acesso para obtenção dos recursos do PRONAF e de outro programas voltados para essa tipo de agricultura, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que destina 30% (tinta por cento) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, e em 2013 através da Resolução do Conselho Deliberativo (CD) CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) elabora uma manual de compra de alimento da agricultura familiar.

Pedroso e Guedes (2014) relata em suas produções relacionadas a agricultura familiar um desconforto quando a Lei de Diretrizes de 2006, afirmando que ela deveria estar voltada mais para realidade do cenário rural. pois deveria excluir menos produtores dessa realidade citandos os produtores do Distrito Federal que produzem tomate e pimenta em estufas em no máximo 1 (um) hectare e não são beneficiado com os financiamentos da agricultura familiar.

Visando reconhecer o papel fundamental da agricultura familiar do desenvolvimento de uma alimentação segura e um sistema agropecuário sustentável a Assembleia Geral da ONU declarou 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar tendo a aprovação dos 193 (cento e noventa e três) países envolvidos na assembleia, e trabalhando durante todo o ano com o tema em eventos e ações.

Já em 2017 o governo através do decreto de lei 9.064/17 vem conceituar as unidades familiares de produção agrária, criando o cadastro nacional da agricultura familiar e regulamentando a lei 11.326/06 trazendo mudanças nos inciso

II e III do artigo 3º da mesma, sendo alterado para metade da força de trabalho usada neste tipo de agricultura tendo que ser familiar e no inciso III fala que metade da renda familiar tem que ser gerada pelo próprio empreendimento familiar.

Com o passar dos anos essa modalidade de agricultura vem se tornando necessário para o desenvolvimento de diversas áreas como o relato abaixo nos mostra;

A agricultura familiar é parte indissociável da agroeconomia do país e, por isso, deve estar alinhada com as políticas públicas e inserida nos mercados locais, estaduais e brasileiro. É fundamental também que ela tenha acesso às inovações tecnológicas nas culturas, criações e na conservação dos recursos naturais. Nesses cenários, surge o importante papel da assistência técnica e extensão rural, que deve ser eficiente e regular. (...) Além disso, numa visão de mercado, é fundamental que a agricultura familiar seja orientada a agregar valores aos produtos agropecuários e a explorar 'nichos de mercado' nos eixos dos alimentos agroecológicos. No foco da sustentabilidade, enquanto conceito e prática, a assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar não pode se dissociar do econômico (renda), social (qualidade de vida) e ambiental (uso correto dos recursos naturais). Um desafio sem fronteiras que abrange, nessa trilogia, não só os familiares, mas também os médios e grandes empreendedores." (Amarildo Kalil, presidente da Emater de Minas Gerais.)

Essa modalidade de agronegócio está sendo relacionada como uma nova forma de vida mais saudável e, mudando o setor rural, que tem buscado melhorias e inovações tecnológicas para aumento da produção sem perde a qualidade de vida local e do próprio ambiente, segundo Marina Lacorte, representante do Greenpeace o governo federal brasileiro é o principal responsável pelos investimentos na área através de seus programas de créditos, sendo que esse ano o plano safra 2017/2018 destinou cerca de 30 (trinta) bilhões para o pequeno produtor o mesmo investimento do ano passado com isso o crescimento que vinha sendo observado desde 2013 ficou estagnado.

4.2 Agricultura Familiar no Maranhão

O crescimento populacional na última década registrado pelo censo IBGE considerou o Maranhão como o Estado nordestino que mais cresceu, alguns autores

tratam esse dado como uma consequência principal do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo, elevando a desigualdade social ao extremo, com esse quadro o campo é o mais afetado com uma vida de extrema pobreza na área rural que utiliza ainda técnicas rudimentares na sua produção. Segundo Diniz e ribeiro (1999) a baixa qualificação da mão de obra atrelado a uma agricultura de subsistência leva o êxodo em massa dos descendentes dos agricultores, inflando os grandes centros com mão de obra desqualificada, trazendo diversos danos a estas próprias pessoas e a sociedade como um todo.

Já Silva e Silva (2006) nos relata a realidade dos produtores remanescente no campo trazendo informações da realidade econômica confirmada com o censo IBGE (2010) onde relata famílias vivendo com 70 R\$(setenta reais) mensais onde mais de 25% (vinte e cinco por cento) da população vive abaixo da linha da pobreza dependendo de programas do governo federal e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Sabendo disso, o governo federal, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolver agricultura familiar dando oportunidade para o crescimento do pequeno produtor no campo vender sua produção ao governo.

O investimento do PRONAF é aplicado na região, trazendo diversos cursos e créditos e na mesma situação os interesses do município pelo novo programa, já que o mesmo desde 2015 foi descentralizado e levado para os municípios verificando um aumento de números de produtores cadastrados.

Em 2016, o governo do Estado do Maranhão assinou um convênio com o governo federal que destinou 43 (quarenta e três) milhões de reais para incentivar o programa mais IDH¹, sendo destinado para 30 (trinta) municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado sendo aplicado na agricultura família, na melhoria das unidades produtoras e na compra de produtos produzidos pelos produtores para alimentação escolar, também foi anunciado o Plano Safra de 2106/2017 que destinou um crédito de 30 (tinta) milhões para a agricultura familiar no Maranhão, com juros abaixo da inflação que variava entre 0,5% (zero, cinco por cento) a 5,5% (cinco, cinco por cento) ao ano.

¹ [...] promover a superação da extrema pobreza e das desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. (MARANHÃO, 2015).

Em 2017 o governo estadual baseado na lei federal 11.326/2006, cria a lei 10.774/ onde é criado o Programa de Incentivo a Agricultura Familiar no Estado do Maranhão.

O governo na atualidade vem firmando diversas parcerias com os municípios visando o fortalecimento da agricultura familiar junto com o apoio do SEBRAE.

4.3 Agricultura Familiar em São José de Ribamar

A agricultura familiar em São José de Ribamar foi melhor expressa em 2005, através do PAA do Governo do Estado onde convidou os produtores locais a fornecer produtor agrícolas produzidos na sua unidade de produção, mas em contra partida o Governo do Estado não cumpriu com sua parte financeira deixando os produtores sem pagamentos pelos produtos entregues, visando receber os atrasados uma comissão foi formada para pedir ao prefeito que intercedesse com as negociações com o governo em prol do produtores para o recebimento dos valores devidos, demandas estas que não foram atendidas. Segundo Jardim (2017).

Então nesse contexto o gestor do município fez uma proposta para a implantação do PAA no município, assim criando uma lei no ano de 2007 para regulamentar o programa de compra local sendo financiado pelos recursos do próprio município sendo o primeiro município maranhense a aderir a esse novo modelo de sistema. Mas, não demorou muito para apresentar problemas, já em 2008 com a aceitação de um grande número de agricultores e de compras o prefeito teve que busca uma parceria com o governo federal para atende essa nova demanda, ainda segundo Jardim (2017), a busca por melhorias continuou sempre em busca de auxílios e financiamentos para os produtores e para a feira como na compra de caminhões.

Por estas vivências, o município se tornou referência nacional, tendo o seu gestor sido convidado para ministrar uma palestra na V Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sendo o único prefeito a ser convidado.

5. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

O atual município de São José de Ribamar foi um território habitado por índios Gamelas antes da ocupação europeia, São José de Ribamar foi dado e pertenceu a Companhia de Jesus e foi colonizada por jesuítas de acordo com os estudos de Reis, 2001. A doação do território foi realizada pelo Governador Francisco Coelho de Carvalho. Assim, São José de Ribamar ao ser colonizado por missionários já era povoado por aldeias dos índios Gamelas, que encontrava-se nas terras sobre responsabilidade dos religiosos da Companhia de Jesus, doadas por datas e sesmarias pelo governador da época o Senhor Francisco Coelho de Carvalho, em 16 de dezembro de 1627.

No ano de 1755, foi cedido um Alvará dando a liberdade para as pessoas de possuírem terras para a subsistência e a permanência de 20(vinte) casais no local e devolvendo as terras aos seus primeiros habitantes, os índios Gamela.

A emancipação política se deu em 5 de agosto de 1757, o Governador da Província do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobão e Sousa, em união com o Padre Jesuíta José Vellez Vidigal assegurou que retirava os Padres Jesuítas e restituía aos Índios a posse das terras e a liberdade as suas pessoas dando o direito de ir e vir. Elevava assim a categoria de lugar. (REIS, 2001, p.52)

Por anos o distrito continuava com a denominação de aldeia, até o ano de 1757, ano que recebeu o título de "lugar", passando a ser conhecido como Vila de São José, sendo desassociada de São Luís. Passando por várias mudanças oriundas do poder político no ano de 1952, a Vila retorna para a comarca de São Luís e em 1969 foi oficialmente nomeada município de São José de Ribamar.

O município ganha a categoria de vila com a denominação de São José, pela lei estadual nº 636, data de 11 de março de 1913, desagregando-se de São Luís. Neste mesmo ano a aldeia denominou-se Ribamar, e por inúmeras vezes este nome sofreu modificações por questões políticas da época. Na Constituição de 1946, São José de Ribamar, que já tinha sido desmembrado, voltou a pertencer à comarca de São Luís. E em 1969, foi definitivamente nomeado São José de Ribamar em homenagem ao Padroeiro do Município. (SOUZA, 2011).

São José de Ribamar está localizada a 30(Trinta)km do centro de São Luís, no extremo leste da Ilha, à beira da Baía de São José. Sendo uma cidade

hospitaleira e tranquila que tem como atributos suas paisagens naturais, que dispõem praias de beleza única e o turismo religioso, tradição que tornou a cidade um dos santuários mais importantes do Norte-Nordeste (Figura 1).

Figura 01: mapa de São José de Ribamar (SJR).



Fonte: Google Maps (2018)

Depois de mais 30(trinta) anos de espera chegando ao fim com a aprovação da Lei nº 10.650, de 31 de julho de 2017, a discussão sobre a divisão territorial da ilha do Upaon-Açu. (Pindaré, 2017)

na área da gastronomia, temos destaque os frutos do mar e o prato principal é o peixe pedra com arroz de cuxá, o seu comércio possui um artesanato que atrai turistas de toda parte, possui um clima agradável e de solo fértil, com a produção de frutas como: manga, pitomba, caju, maracujá, murici, goiaba, juçara, tamarindo e as compotas de doces de frutas regionais de cupuaçu, bacuri, jenipapo, melancia, jaca, acerola, melão, mamão e o famoso e tradicional doce de leite e a sua agropecuária é voltada para o plantio de hortaliças, legumes, frutas e pequenas criações. Tendo o compra local e Feira do produtor do município como um dos principais pontos de escoamentos destes produtos, mas sendo a segunda opção onde acontece a venda direta para o consumidor final. (Figura 02)

Figura 02: Banca de um produtor Rural na Feira do Produtor



Fonte: Pesquisa de Campo(2018)

Os atrativos turísticos de destaque estão tanto no âmbito natural quanto no cultural (Figura 3), através do seu povo acolhedor que sobrevive do artesanato e do comércio local, com destaque no comércio pesqueiro que é empregado na culinária de frutos do mar. As Praias de Banho é a de maior acesso a população ribamareense, devido sua localização central e por possibilitar uma programação ao turista. Outras praias de destaque são: Panaquatira, Caúra, Ponta Verde, Itapari, Juçatuba e Boa viagem. (SOUZA, 2011).

Figura 03: vista aérea do cento de SRJ



Fonte:<https://www.scoopnest.com/pt/user/FlavioDino/842935205434417152-vejam-como-ficou-lindo-cais-de-sao-jose-de-ribamar-obra-da-emap-com-apoio-da-sinfra-do-inauguracao-na-proxima-sexta> acesso em 2018

Desde 2017 a revitalização do cais de SJR, vem agregando valor aos conjuntos de turísticos localizado no centro onde é composto pela basílica (Igreja, praça com estatuas com passagens da bíblia, concha acústica, museu dos ex-votos, gruta de Nossa Senhora de Lurdes, poço dos desejos e uma estátua de 30 metro de São Jose e o menino Jesus), a orlas marítima e o cais.

As suas características geográficas são:

Quadro 1: características geográficas

Relevo	Suas características de relevo são as áreas baixas com o surgimento isolado de outeiros com cerca de 20 metros de altitude. Os principais acidentes geográficos são: a Baía de São José, a leste do Município, Panaquatira, Vermelha, de São José e Caúra.
Baía de São José	A Baía de São José está localizada a leste da ilha de São Luís e a oeste o município de Icatu. Na vazante, as águas correm em direção ao Oceano Atlântico. Na estrada, à direita, está o arquipélago das Marianas, cujas principais ilhas são as de Santana, Carrapatal, Mucunandiba, Verde, Grande e Veado.
Hidrografia	A hidrografia de São José de Ribamar é formada por rios perenes, utilizados para pesca, agricultura, transporte e lazer. Hoje se encontram poluídos causados pela expansão da rede de esgotamento sanitário da capital. Porém ainda continuam utilizados por pequenos agricultores do meio rural na irrigação das suas hortas.
Clima	A cidade possui temperaturas que variam de 21º C a 34ºC o ano todo. Apesar das altas temperaturas, o clima é agradável influenciado pelos ventos do mar.
Vegetação	Em São José de Ribamar a vegetação predominante é a de cobertura vegetal com abundância de manguezais, vegetação perenifólia além de palmeiras, babaçuais, coco de praia, ariri, juçara e o buriti, frutas como manga, pitomba, caju, maracujá, murici, goiaba, juçara e tamarindo

Fonte: Adaptado de www.saojosederibamar.ma.gov.br

Como fonte de pesquisa, o IBGE (2016) informou que o município possui em média 176 mil habitantes, o que o torna o terceiro mais populoso do Maranhão, levantamentos destacam que a economia ribamarense é voltada para o comércio e para o setor público, gerando uma renda de 691,522 milhões em 2012, a agropecuária movimentou cerca de 20,778 milhões em 2016.

6. FEIRA DO PRODUTOR EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Como em outros exemplos por todo Brasil, a feira do produtor visa o desenvolvimento da agricultura familiar e melhorar a qualidade dos alimentos levados à mesa dos brasileiros. Nessas feiras são vendidos alimentos naturais em sua grande maioria produtos cultivados de forma ecológica pelo setor agropecuário familiar, com destaque aos agricultores familiares da sua importância para a economia da localidade e também para a melhoria das condições de vida da população como um todo, sendo quase sempre necessário o incentivo da gestão pública, sobretudo a municipal devido a sua maior proximidade.

Em São José de Ribamar não foi diferente, e com a perspectiva de trazer uma melhoria na renda do produtor rural o SEBRAE em parceria com a prefeitura de São Jose de Ribamar fez a implementação do Programa Compre do Pequeno Negócio² assim conseguindo levar o produtor a vender seu produto direto para o consumidor final minimizando a figura do atravessador. Como afirma uma consumidora³: “A iniciativa da Prefeitura e do SEBRAE é muito boa porque nos dá a oportunidade de evitar o atravessador e comprar produtos de qualidade diretamente do agricultor, pequeno criador e pescador”.

A primeira feira de do município de Ribamar foi realizada no dia 05 de outubro de 2015, no mesmo dia estava sendo comemorado o dia do empreendedor e contou com 20 bancas hortifrúti, contando com apoio de produtores dos polos do Itapari, Panaquatira, São Jose dos Índios, Mata, Santa Maria, São Lourenço, São Paulo. Hoje contando com mais de 25 bancas de hortifrúti, 5 lanches e 6 pecadores comercial⁴, segundo informações disponibilizadas pelo técnico em agronomia Agrícola Alex Silva ⁵da SEMAGRI.

² o Movimento surgiu com o objetivo de estimular os consumidores a comprarem de pequenos negócios, fortalecendo assim a economia e o crescimento desses estabelecimentos, segundo o SEBRAE. E tendo como marco o dia 5 de Outubro que e o dia da micro e pequena empresa tendo em início em 2015.

³ Afirmou a professora Rose Sousa, moradora do bairro Moropóia e que participou da feira livre, em entrevista disponível em: <<http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>>

⁴ É a pesca feita com finalidade de comercialização.

⁵ Afirmou o técnico Alex Silva, funcionário da SEMAGRI um dos responsáveis pela feira do produtor de São José de Ribamar, em entrevista disponível em: <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

Para o agricultor, Antônio Carlos, que trabalha há dois anos no local, o projeto fortalece a economia das famílias e gera emprego para a população. “Desde quando a prefeitura criou este projeto, nos deu mais ânimo para que pudéssemos plantar. A parceria tem sido fundamental, tanto na capacitação quanto na venda dos produtos.

Visando apoiar e incentivar os produtores e a população da cidade, a gestão do município fechar uma parceria com o Governo do Estado para viabilizar 50 novas bancas para poder expandir o projeto, levando-o para condomínios dos programas minha casa minha vida.

Entre os principais produtos comercializados estão hortaliças, legumes, frutas, verduras, mudas de plantas, produtos naturais e ovos, doces em compota, bolos, canjicas, milho cozido, feijão verde, mandioca além de animais de pequeno porte, sobretudo galinha caipira e peixes vivos e fresco (Figura 4).

Figura 4: banca hortifrúti e caminhão do peixe



Fonte: ASSCOM / Prefeitura de São José de Ribamar (2015)

Todos os produtores da feirinha têm que serem cadastrados e anualmente passar por um recadastramento na Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento (SEMAGRI) e participar do programa compra local.

A feira mantém uma parceria com o SEBRAE, que sempre esta ministrando cursos e atualizando os produtores quanto ao manejo nas unidades produtoras, quanto a formas de financiamentos e controle financeiro, além de orientação de técnicos agrícolas que realizam constantes visitas nas propriedades para mostrar como são aplicadas técnicas para a mais alta qualidade na produção, e cuja temática é de predomínio da agricultura agroecológico.

6.1 Produtos orgânicos

A agricultura orgânica teve início na década 20 do século XX, sendo desenvolvida pelo inglês Sir Albert Howad, em meios a intensos protestos sobre a utilização de produtos químicos na adubação, mais foi só na década 70 do século passado que conseguiu se difundir como agricultura alternativa posteriormente chamada de agricultura orgânica, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

A agricultura orgânica tem uma definição dos seus produtos não possuem fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, pesticidas, controladores de crescimentos e outros produtos nocivos a saúde do solo e indiretamente do próprio ser humano, além de valorizar o uso de solos vivos e ricos em nutrientes, além de sua manutenção e constante melhoria.

Abaixo visualizamos no Quadro 2, com algumas diferenças entre o cultivo orgânico e cultivo convencional.

Quadro 2 cultivo convencional x cultivo orgânico

Características	Convencional	Orgânica
Preparo de Solo	Aração e gradagens (movimentação de solo é grande e intensiva - exceção para o plantio direto)	Solo tratado como um organismo vivo. Busca-se menor revolvimento do solo.
Adubação	Uso de doses elevadas de adubos químicos altamente solúveis	Uso de adubos orgânicos
Controle de pragas e doenças	Uso de produtos químicos (inseticidas e fungicidas)	A base de medidas preventivas e produtos naturais
Controle de ervas	O mato é considerado como uma erva daninha. Uso de controle químico com herbicidas, na maioria dos casos	O mato é considerado como um amigo. O controle é preventivo, manual e mecânico
Sintomas ao Meio Ambiente	Poluição das águas e degradação do solo (elementos químicos residuais)	Preservação do solo; e das fontes de água

Fonte: site ecycle (2018), adaptado pelo autor.

Analisando o quadro se torna visível os impactos causados pela agricultura convencional, através das técnicas e dos defensivos agrícolas utilizados para obter uma maior produtividade em menos tempo não se importando com o prejuízo que esse modelo de agronegócio causa ao ecossistema e ao ser humano.

Segundo Cerqueira e Francisco (2016) a agricultura orgânica vem se fortalecendo a cada ano, tendo mais 120 países adeptos desse tipo de agronegócio mais tem nos seus objetivos os mais impulsionadores para aceitação da sociedade que vem aliando sustentabilidade econômica, a preocupação com o meio ambiente terminado com a preocupação nutricional da população, através de usos de técnica rudimentar evoluída sem o uso de modificadores.

No Brasil, a agricultura orgânica é desenvolvida em cerca de 15 mil propriedades certificadas, em que 70% delas pertencem a agricultores familiares. Essa certificação em território brasileiro é concedida pela Associação de Agricultura Orgânica (AAO) em parceria com a Ecocert Brasil. (CERQUEIRA e FRANCISCO, 2016)

No Brasil o governo ao perceber o contínuo crescimento da venda dos produtos orgânicos nas prateleiras dos supermercados, sem maiores garantias ou uma certificação, cria a lei número 10.831 (ANEXO 1), de 23 de dezembro de 2003, que passa a nortear todos os percursos da produção e venda desses alimentos, tanto aos agricultores quando exigem destes uma certificação dos seus produtos por entidades competentes ou cooperação de produtores, como de quem somente revende estes produtos. Assim buscando ter mais controle dos produtos, em busca de regular o mercado e dificultar fraudes, pois os produtos orgânicos pela atual alta demanda são mais caros que os convencionais e terminam por atrair falsificadores em busca de lucro fácil.

Segundo a Lei nº 10.831/2003, art.1º (Brasil, p. 2, 2003):

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase

do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. (Diário Oficial da União de 28/12/2003, Seção 1, Página 2).

Em 2007 têm-se a necessidade de uma mudança na regulamentação e diretrizes, e é criado o decreto 6.323, onde ele vai definir todos os procedimentos e órgãos fiscalizadores e como devem ser produzidos e comercializados os alimentos orgânicos. Tendo essas leis claro papel em nortear o entendimento do que é um produto orgânico, como podemos ver nos trechos abaixo dessas leis.

De acordo com o Decreto nº 6.323, art. 3º, (Brasil, p. 8, 2007):

Art. 3º São diretrizes da agricultura orgânica:

I - contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis;
 II - manutenção de esforços contínuos da rede de produção orgânica no cumprimento da legislação ambiental e trabalhista pertinentes na unidade de produção, considerada na sua totalidade;
 III - desenvolvimento de sistemas agropecuários baseados em recursos renováveis e organizados localmente;
 IV - incentivo à integração da rede de produção orgânica e à regionalização da produção e comércio dos produtos, estimulando a relação direta entre o produtor e o consumidor final;
 V - inclusão de práticas sustentáveis em todo o seu processo, desde a escolha do produto a ser cultivado até sua colocação no mercado, incluindo o manejo dos sistemas de produção e dos resíduos gerados. (Diário Oficial da União de 24/12/2007, Seção 1, Página 8)

Para se obter o certificado de produtos orgânicos existem duas formas segundo o ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA).

- Obter certificação por um Organismo da Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; ou

- Organizar-se em grupo e cadastrar-se junto ao MAPA para realizar a venda direta sem certificação.

Quando os produtos não tem certificação eles só podem participar de vendas diretas, ou seja, diretos ao consumidor em feirinhas ou em compras realizadas pelos programas governamentais, e para esse produtor fazer essa comercialização tem que estar cadastrados junto ao MAPA, e sempre que solicitado mesmo nas feirinhas eles tem que apresentar a chamada declaração de cadastro,

tantos para órgãos fiscalizadores quanto ao consumidor que tiver interesse, sendo a apresentação obrigatória.

Já quanto ao certificado, ele tem que ser certificado por uma das certificadoras registradas no país sendo a Ecocert Brasil certificadora e a IBH certificadoras LTDA, as maiores no mercado e estando em vários estados do país, segundo o (BRASIL, 2018). É obrigatório possuir o selo federal da Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica (SIsOrg) (Figura 4) em todos os rótulos comercializados no Brasil não importando a nacionalidade.

Figura 4. Selo Federal da SIsOrg



Fonte: BRASIL normativa Nº 50(2009).

No Brasil existem três tipos de certificação de produtos orgânicos, o primeiro e chamado de certificação por auditoria, nesse modalidades e contratada uma instituição para avaliar, orientar e certificar os produtos de acordo com as normas do MAPA.

Segundo Luiz Mazzon (2013):

[...] explica que as certificadoras devem fazer visitas periódicas às fazendas. "Existem dois tipos de visitas, uma anual e outra semestral", conta. A visita semestral é realizada em fazendas que produzem alimentos em menor tempo, como hortaliças e carne de frango. As visitas também são feitas de surpresa (diretor da Ecocert Brasil,2013).

A segunda forma de certifica e a de sistema participativo onde os produtores deve ser membros do Sistema e Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPC), que funciona como certificadora, verificando e atestando se os produtores e seus produtos estão de acordo com a lei vigente.

A terceira modalidade é camada organização de controle social. Sendo voltada ao pequeno produtor, a sua vende e realizada na própria fazenda ou em feiras. Apesar de não ter um selo o produtor têm que estar registrado no MAPA, e

tem que abrir a porteira da sua propriedade para inspetores e consumidores para atestarem que estão em conformidade com as leis (Figura 5).

Figura 5. Feirinha do Produtor



Fonte: ASSCOM / Prefeitura de São José de Ribamar (2015)

Na atualidade as maiores desvantagens dos alimentos orgânicos para os produtores estão na produtividade limitada, grande necessidade de mão de obra, e os preços iniciais aparentemente mais elevados em relação a agricultura convencional, e para o consumidor final são os altos preços dos produtos certificados. Situação essa que não ocorre na Feira do Produtor de Ribamar, que devido ao seu caráter popular e perfil do produtor, oferecer realmente produtos a preços acessíveis.

6.2 Produtos Agroecológicos

O nome agroecológico é muito comumente relacionado ou mesmo trocado por agroecologia, que é uma ciência que estuda os ecossistemas, e não necessariamente a mesma coisa. O alimento agroecológico é por vezes parecido com o alimento orgânico, e pode ser produzido com técnicas da agroecologia.

Os produtos agroecológicos não possuem um conceito, ou mesmo legislação ou uma regulamentação como os orgânicos no Brasil, apesar de ser um modelo de produção de agricultura que vem sendo defendida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que afirma ser o modelo ideal para o camponês e para a agricultura familiar.

Apesar das dificuldades em se definir a agricultura do tipo agroecológico, sua produção exige certas regras; sendo as mais difundidas que não pode-se usar nem um tipo de fertilizantes químicos, não pode usar agrotóxicos, pesticidas, não podendo usar nada que foi melhorado em laboratório, ou seja, nada que não seja natural e original do campo, além de respeitar os ciclos naturais de produção.

Segundo Humberto (2018):

Além disso esses produtos por serem orgânicos, não os livra de serem produzidos nos moldes da agricultura convencional ou da monocultura, eles apenas não usam da química como principal meio de combate pragas e fazendo uso dessa propaganda, "livre de agrotóxicos", juntamente com a mídia do "selo verde" que é uma certificação que impede o pequeno produtor de comercializar seu produto como orgânico, que o mesmo alcança preços absurdos e atingem a um determinado tipo de consumidor, o de alto poder aquisitivo.

Já os agroecológicos ainda usa de técnicas rudimentares, onde a relação do homem com o ecossistema é menos predatória e causa menor impacto, o que termina sendo fundamental para a preservação do ecossistema, esse cultivo em alguns casos é utilizado como um tipo de produção de transição da agricultura convencional para agricultura orgânica, já que a produção orgânica exige que a unidade de produção esteja livre dos produtos sintéticos, o que pode demorar muitos anos de acordo com as orientações de cada certificadora, inviabilizando a certificação de produtos orgânicos, mas não impedindo a produção destes locais de serem vendidas como agroecológica.

Os engenheiros agrônomo falam que é uma técnica que fica no meio do convencional e do orgânico, sendo mais fácil o seu manejo relacionado as demais possibilidades orgânicas.

Esses produtos são vistos mais em Feiras de produtores apesar de muitos produtores não saberem da existência desse tipo de agricultura ou mesmo distingui-las.

Os produto ainda leva vantagem nos seguintes seguimentos; proximidades dos consumidores pela realizadas das feiras do produtor, qualidades dos alimentos principalmente em termos de core e preços baixo sendo acessível a todas as classes sociais.

7. ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados foi realizada na Feira do Produtor e no mercado municipal do J. Câmara Ambos de São José de Ribamar em, 05 de julho de 2018 como os seguintes envolvidos 01 Gestor e com 31 Feirantes sendo coletados no local de venda dos produtos que fica no Viva do Outeiro de São José de Ribamar no bairro do Outeiro.

Fazendo uma análise da visão do administrador da feira de São José de Ribamar através de uma entrevista feita com o mesmo, no seu local de trabalho, o Mercado do J. Câmara localizado no bairro que leva o mesmo nome.

Segundo o administrador, o objetivo da feira do produtor é levar o produtor para mais perto do consumidor final sem o uso do atravessador, fazendo com que o produtor tenha uma maior rentabilidade quanto a venda dos seus produtos, sendo percebido que esses objetivos foram alcançados quando se olha o comprometimento do produtor com a feira havendo inúmeros relatos que muitos estão conseguindo se manter através dela.

Os dados ainda nos mostram, que aproximadamente 50 famílias de produtores estão cadastradas, e tem uma estimativa que por edição 85 pessoas trabalhando na venda de diversos produtos como: hortaliças, frango, peixe entre outros. Sendo a parte de folhagem a mais procurada pelo consumidor.

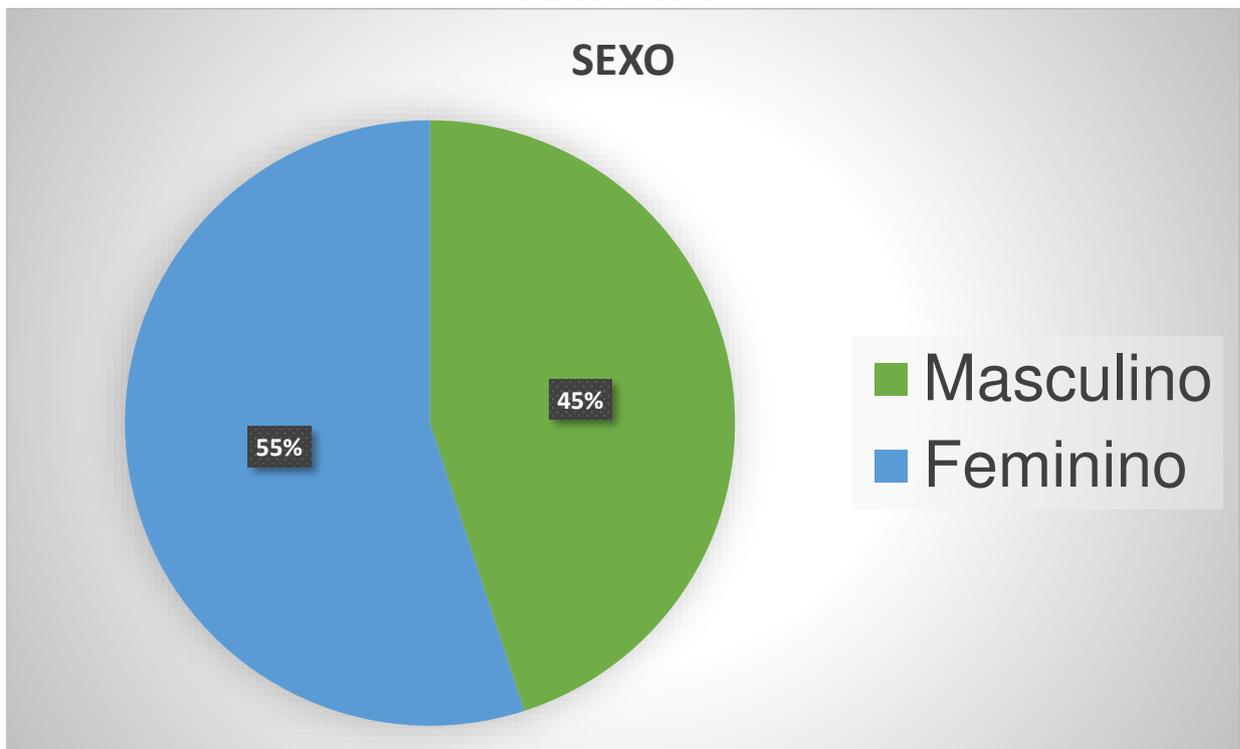
Para o produtor familiar participar da feira do produtor ele tem que estar em dia com seu cadastro tanto no Compra Local (programa de aquisição de alimentos) quando na SEMAGRI, sendo a Secretaria responsável pela a Feira do Produtor, outro ponto é ser morador e produzir os alimentos no Município de São José de Ribamar.

Ainda segundo o entrevistado, não há dificuldade na realização da Feira do Produtor pois os produtores são comprometidos com a própria, sendo as bancas um dos únicos problemas mais grave no momento, mas que já está sendo providenciado a aquisição de novas para sanar a questão.

Mais com base na coleta de dados com os produtores obtivemos uma variedade de dados que foi parte fundamental para o entendimento da feira.

De acordo com o gráfico 01 podemos perceber uma leve predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino em cerca de 10%, na venda dos produtos na feira do produtor familiar de São José de Ribamar.

Gráfico 01: Sexo

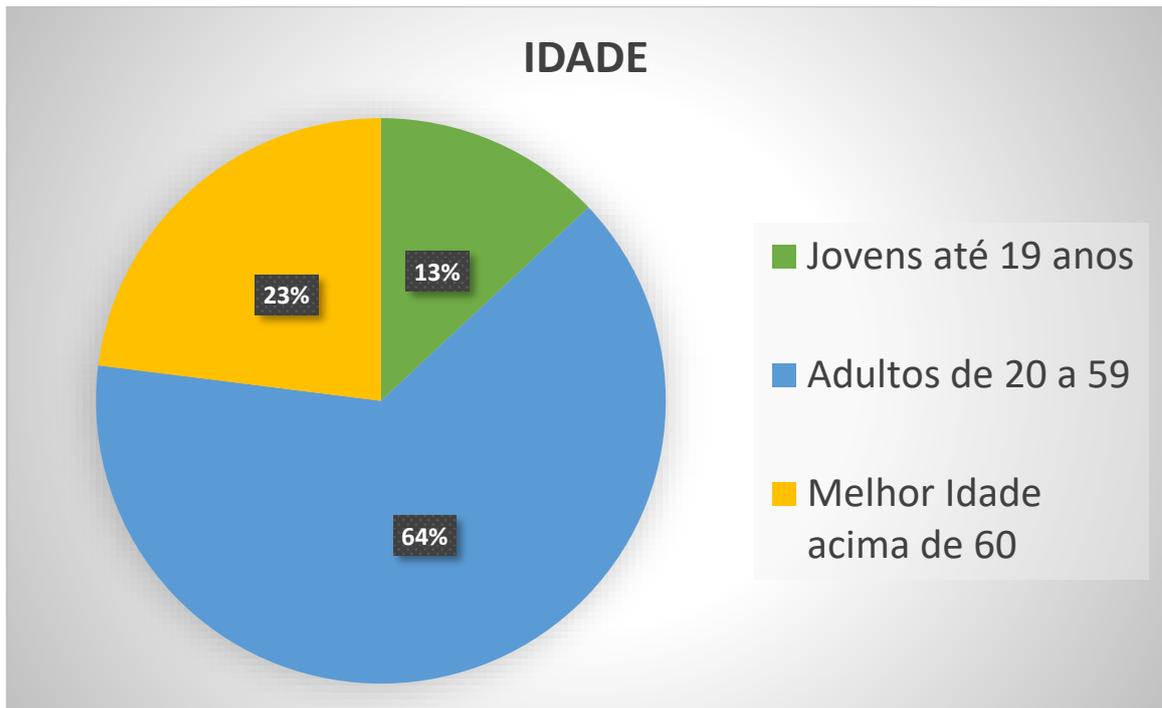


Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Na aplicação do questionário notou-se mulheres com os maridos em outras ocasiões só um ou outro nesse alguns relataram que seu cônjuge estava em casa cuidando da produção.

No gráfico 02, a pois a coleta de dados foi determinado de acordo Silva (2014) uma divisão em 3 grupos jovem, adulto e melhor idade. Nessa análise verifica se que os produtores também estão segundo a tendência do da População Brasileira, onde temos 64% dos produtores estão na fase adulta e 36% para as demais faixas.

Gráfico 02: Idade

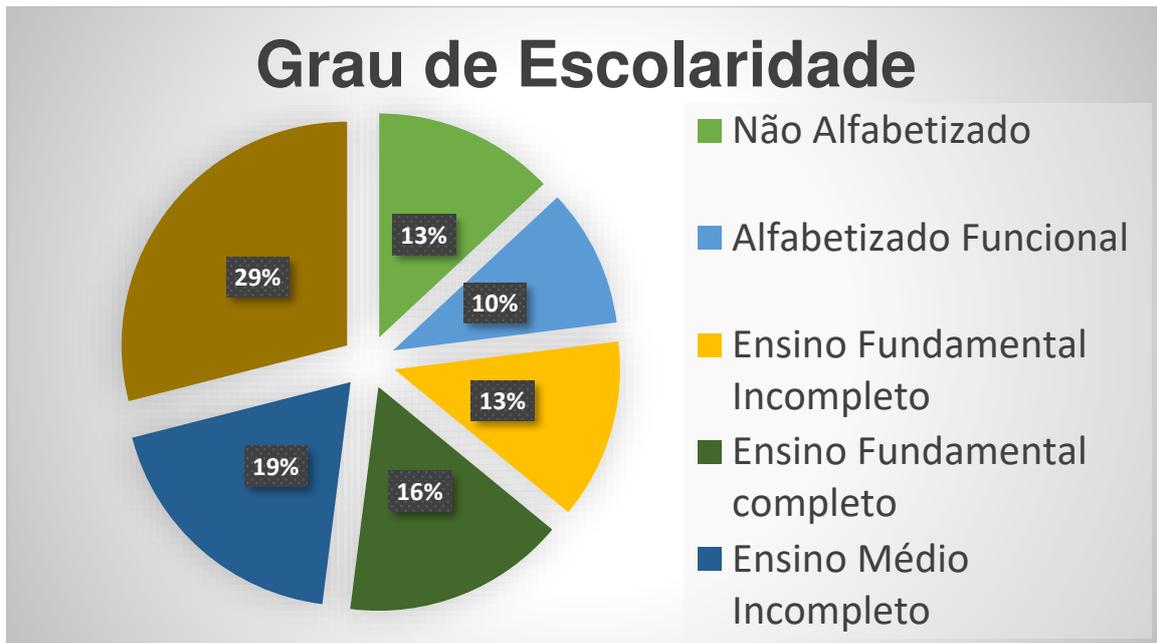


Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Usando como base para análise da faixa etária, quanto ao fator idade, uma análise do censo 2010 feita pelo Professor Wellington Souza Silva (2014), do Centro Universitário Fundação Santo André, que diz segundo seus estudos que o Brasil está vivendo uma pirâmide etária transitória ou adulta, onde a maior parte de sua população está concentrada na faixa central, significando um envelhecimento da população, causado pela diminuição da taxa de natalidade, levando a uma maior porcentagem da população na fase produtiva, o que em tese poderá melhorar a economia, aumentando a qualidade de vida e a longevidade da população.

No gráfico 03, podemos perceber a nova realidade da agricultura familiar onde se vê que o grau de instrução acadêmica apesar de baixa, parece estar melhorando, sendo que 29% dos entrevistados concluíram o ensino médio, e se pegarmos somarmos aos que concluíram o ensino fundamental, o que inclui os que declararam ensino médio incompleto, essa estatística sobe para 64% um percentual aceitável e superior aos dos analfabetos ou analfabetos funcionais que juntos somam 23%. Logo percebesse, que o nível de instrução dos agricultores familiares, ao serem capazes de ler está em melhor condições de ascensão.

Gráfico 03: Grau de escolaridade



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

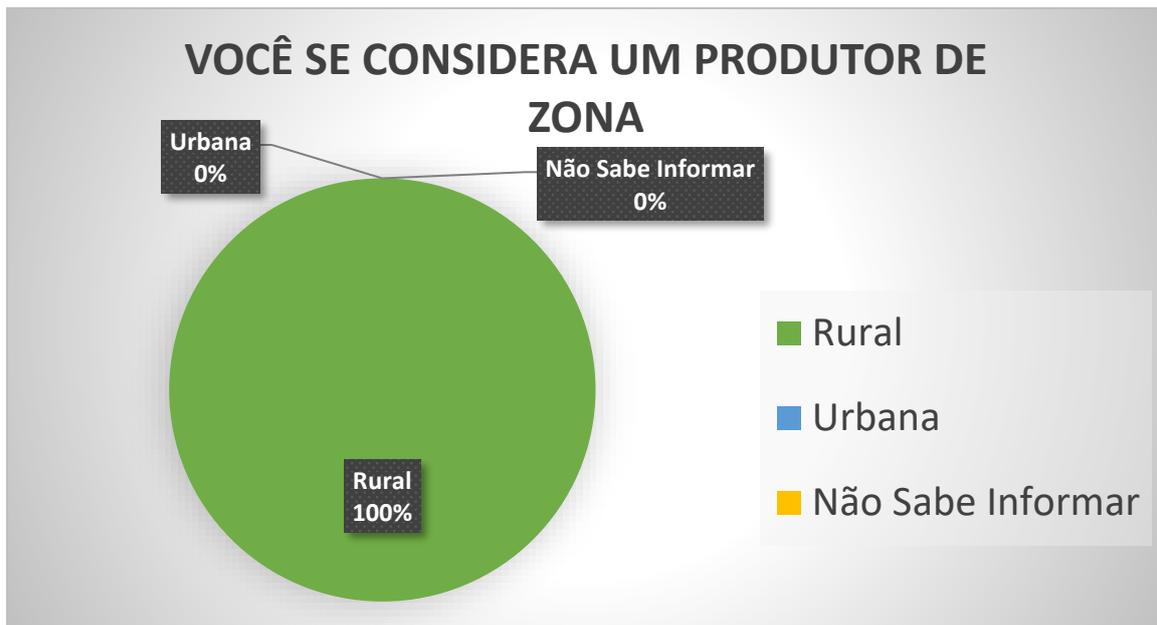
Em 2006 o Governo Federal sanciona a lei 11.274 que aumenta em um ano o ensino fundamental dando um prazo até 2010 para todas as escolas do país adotarem esse novo sistema. no ano de 2017 foi aprovado a Base Nacional Comum Curricular.

De acordo com IBGE (2007/2015) houve um aumento de escolaridade entre os alunos de 6 (seis) a 14(quatorze) anos, havendo uma queda no alfabetismo, notando-se um crescimento na educação do país nesse mesmo período. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Brasil ocupa as posições 63.^a, 59.^a e 66.^a em ciências, leitura e matemática respectivamente no Programa Internacional de Avaliação de Alunos(PISA).

No gráfico 04 podemos ver que todos os produtores da feira do produtor de São José de Ribamar são unânimes em se identificarem como produtores da zona rural do município.

Segundo informações obtidas com o em entrevista com o administrador, todos os produtores que vendem na feira participam de um dos polos agrícolas do município. Esses dados também podem confirmar as respostas do quesito 4 do questionário aonde foi perguntado qual a atividade econômica que eles possuem, com resultado unânime em se identificarem como agricultores, sendo a feira o principal local de venda desses produtos.

Gráfico 04: você se considera um produtor de zona?



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

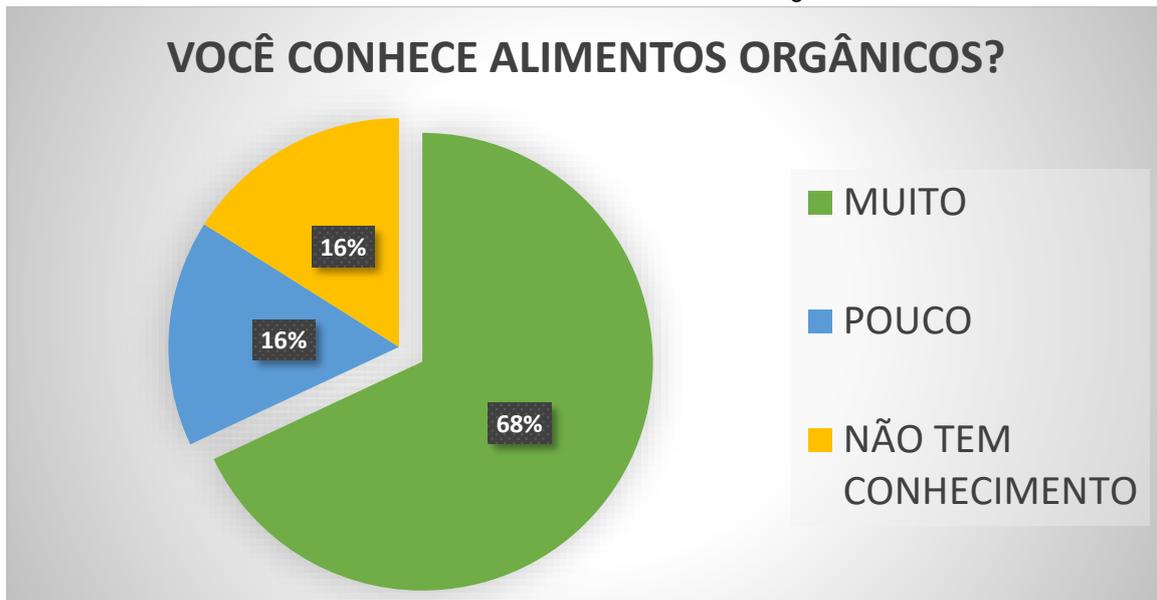
No Brasil existem duas formas de ser reconhecido como um produtor rural, um é o jurídico e outro a pessoa física, sendo o jurídico voltado para uma empresa que trabalha na agropecuária ou setor pesqueiro, já o da pessoa física, é o próprio produtor, aquele que faz a extração dos produtos primários vegetais ou animais, ou mesmo ambos não importando ser de zona rural ou urbana.

Segundo a legislação do imposto de renda nos artigos 58 a 71 do RIR/99, produtor rural é pessoa física ou natural que explora atividades agrícolas e pecuárias, a extração e a exploração vegetal e animal a exploração de apicultura, da avicultura da suinocultura, da sericultura, da piscicultura e outras criações de pequenos animais. Inserem-se também nesse contexto os produtos agrícolas ou pecuários que são transformados sem ocorrer alteração na composição. (PASSO, Graduado em ciências contábeis pelo Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras- IAESB)

Como podemos perceber, o entendimento de produtor utilizado pela Receita Federal, termina sendo amplo, mas não foge da questão do bem produzido, e ajuda a dirimir dúvida quanto ao tema.

No gráfico 05, podemos ver o quanto esses produtos são conhecidos pelos produtores locais, chegando ao valor de 68% dos produtores afirmando conhecer muito sobre esses produtos, na entrevista alguns produtores chegaram a falar que usam algumas técnicas em suas produções e já tiveram cursos realizados pelo SEBRAE sobre o assunto.

Gráfico 05: você conhece alimentos orgânicos?



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Atualmente a busca por alimentos mais saudáveis vem aquecendo o mercado que está em plena ascensão com a valorização e reconhecimento dos alimentos orgânicos e agroecológicos, que a cada dia possui mais adeptos nas mais diversas classes sociais, que buscam por esses produtos e saber quem são seus produtores, em consequência deste panorama o valor desses alimentos tem aumentado cada dia mais, o que termina restringindo a produção muitas vezes as classes mais abastardas.

O governo como medida para evitar falsificações dos produtos, pela sua alta procura e consequente facilidade de gerar preços elevados, decidiu criar leis com diretrizes e regulamentos, sendo exigido aos produtos comercializados em supermercados e outras instituições varejistas o selo de certificação não importando a origem, nacional ou importado.

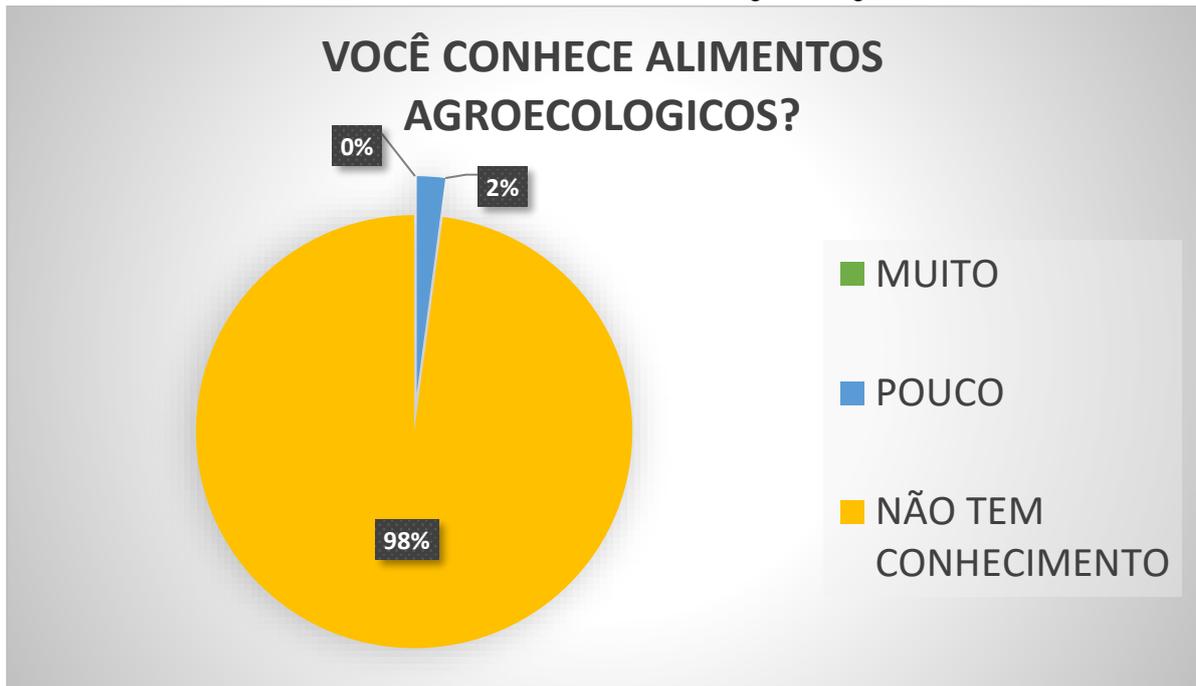
Em entrevista com o administrador da Feira do Produtor de São José de Ribamar, ele nos relata que a feira não tem nem um tipo de produto orgânico oficialmente, e que nem tem estudos ou planos para oferecer estes aos consumidores.

Mesmo sabendo que muitos desses produtores seguem: “um sistema produtivo que observa a auto sustentação da propriedade agrícola, a oferta de alimentos saudáveis e a preservação da saúde ambiental e social” (AZEVEDO, SCHMIDT, KARAM, 2011, P. 81), ainda assim, não existe neste momento por parte

da administração o interesse em focar nesse nicho de alimentos orgânicos ou agroecológicos.

No gráfico 06 nota-se a dificuldade que o nome traz, encontramos como resultado valores de 98% não conhecendo esse produto, alguns nunca tinham ouvidos fala do termo.

Gráfico 06: você conhece alimentos agroecológicos?



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Ainda sobre os alimentos agroecológicos, apesar de não serem novos seus conceitos, a muita confusão com a nomenclatura entre os leigos, e mesmo entre os produtores quando perguntados sobre o tema, os que tentam responder vão levar para o lado de agroecologia que é uma ciência, outros quando se fala em agroecológicos e de como são produzidos vão remeter para alimentos orgânicos, mas segundo o MST, existe muita diferença entre eles, e seu produtores são adeptos desse manejo.

É um manejo mais rudimentar, que se mostra intermediário entre os produtos orgânicos e convencionais, sendo produzido usualmente pela agricultura familiar.

Alimentos orgânicos industrializados também devem ser produzidos sem produtos químicos artificiais, como os corantes e aromatizantes artificiais. Pode-se quase resumir toda sua essência filosófica num desprezo absoluto por tudo que tenha origem na indústria química.

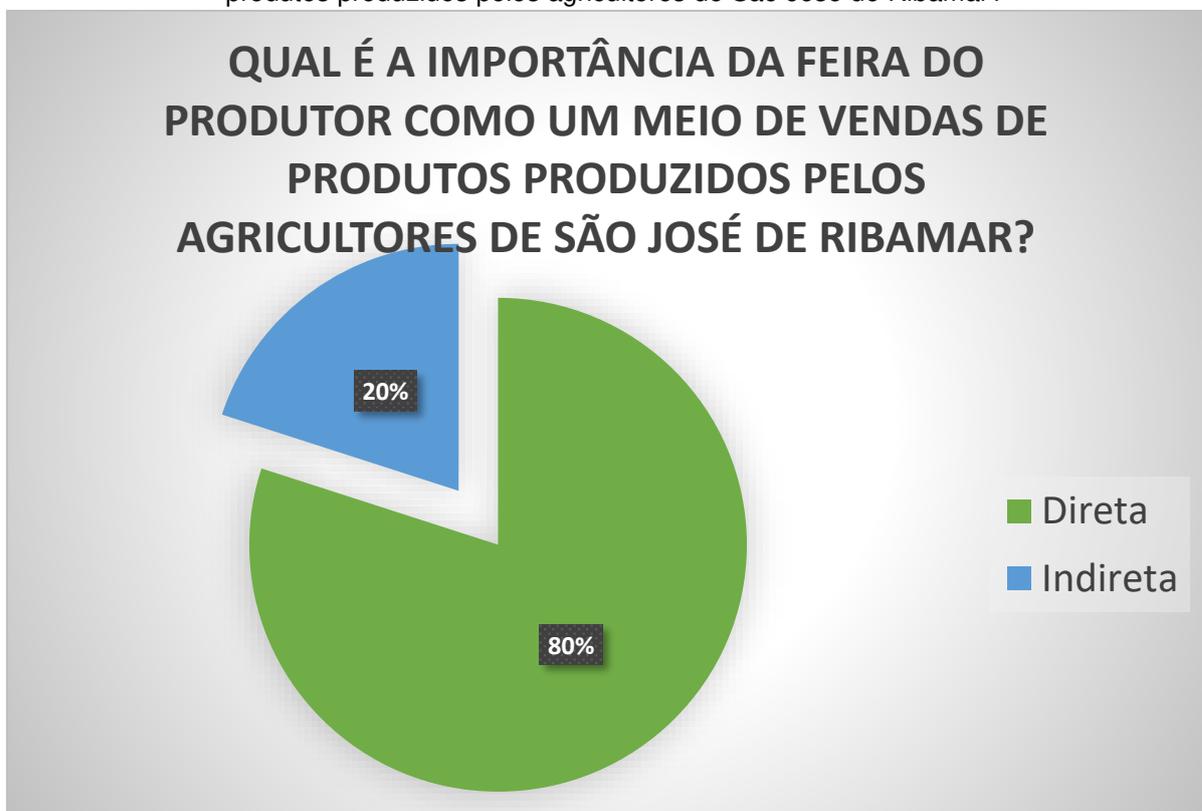
Todas as demais indústrias: mecânica, energética, logística, são admissíveis desde não muito salientes. (HUMBERTO, 2018)

Nos alimentos agroecológicos o manejo é mais simples e barato sempre buscando qualidades e produtividades sem danificar o meio ambiente, buscando sempre a natureza para resolver suas problemáticas.

Em entrevista com o administrador da feira ele nos relatou que semelhante aos orgânicos não havia também esse tipo de produtos na feirinha, mais em conversa com um técnico agrícola da SEMAGRI este relatou que os produtos da feira são na maioria produzidos com manejo agroecológico, mesmo não sendo amplamente divulgado isso ou mesmo tendo conhecimento que seu produto pode ser classificado desta forma pelos próprios produtores.

No gráfico 07, se mostra a real necessidade da Feira do Produtor na vida dos agricultores sendo que 80% dos entrevistados depende diretamente da renda gerada por essa feira para se manter enquanto só 20% deles declara a Feira como uma forma de complementar a renda, pois também vendem em outras feiras ou possuem outras atividades financeiras.

Gráfico 07 Qual é a importância da feira do produtor como meio de vendas de produtos produzidos pelos agricultores de São José de Ribamar?



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Mais uma vez a estatística comprova a pergunta 4 (quatro) do questionário onde os produtores são unânimes em falar sua atividade principal e a agricultura e tem a feira como fonte de escoamento de seus produtos.

Segundo o censo agropecuário (2006) 84% dos estabelecimentos rurais são de base familiar e ocupam 74% da mão de obra que estes no campo. Com análise dos dados podemos informar que a agricultura praticada por esses produtores é de base familiar. Sendo fortalecidas por incentivos do governo.

Assim o gráfico 08, nos demonstra que há uma tendência em desejar que a Feira ocorra mais de uma vez por semana, tendo um total de 84% dos entrevistados declarado que gostariam de maior número de vezes por semana, e dentre esses 84%, 61% expressaram que duas vezes na semana é o ideal, pois mais iria prejudicar a produção, já que são eles próprios que cuidam da produção.

Gráfico 08: Existe interesse e produção para realização de por mais de uma vez por semana a feira do produtor?



Fonte: dados da pesquisa de campo (2018)

Muitos alegam que a produção dos alimentos que produzem é mais que suficiente para manter mais vezes a regularidade da feira durante a semana, relatando que por se tratar de produtos perecíveis eles muitas vezes tem que dar seus produtos para não perder, pois os mesmos estragam em casa, e o desperdício pode ser muito alto.

A EMBRAPA relata que 70% da comida consumida pelos brasileiros vem da agricultura familiar, sendo um cultivo mais natural e desenvolvimento o campo tanto economicamente quanto em caráter social, fazendo diminuir o êxodo rural.

Na entrevista com o administrador ele nos relata a realização de estudos feitos para a realização de pelo menos mais uma edição da Feira do Produtor por semana, mais em um sistema de rodízio levando a mesma para os conjuntos de condomínios da minha casa minha vida da região.

Nas entrevistas com os feirantes, também foram elencados diversos problemas, os que mais foram citados: a existência de sobras de alimentos que motiva a desvalorização dos preços, o que acaba muitas vezes forçando uma baixa nos preços para evitar retornar o produto para casa; bancas defeituosas que já estão quebradas deixando o produtor e os produtos muitas das vezes exposto ao sol; falta de divulgação através das mídias; falta de iluminação artificial de qualidade para a feira permanecer por mais tempo aberta; falta de uma melhor organização das barracas, pois os produtores sempre estão mudando de lugar dificultando a fidelização dos clientes; falta de apoio da prefeitura e dos organizadores da Feira por não ter uma transporte eficiente e suficiente para transportar seus produtos até o local da Feira, muitas das vezes não conseguindo chegar a tempo para Feira.

Com relação a entrevista do administrador, ele relatou a existência de pendências relacionado a aquisição das novas bancas, que já estavam para chegar. E sabe-se ser uma limitação da feira.

Os feirantes também foram perguntados, sobre o que gostariam de mudar de imediato na Feira do Produtor, sendo que as melhorias mais citadas foram; a troca das bancas, que é o principal requisito no momento; uma iluminação de melhor qualidade e uma melhor divulgação para diminuir os desperdícios, além da melhoria no transporte para facilitar a chegada dos alimentos com maior qualidade e melhorar as vendas e o preço.

8. CONSIDERAÇÃO FINAL

O presente trabalho foi realizado para verificar se os produtos produzidos pelos produtores ribamarenses e vendidos na feira do produtor em São José de Ribamar são agroecológicos ou orgânicos, assim como identificar o perfil do produtor da feira do produtor de São José de Ribamar, detectar quais produtos estão sendo vendidos na feira, descobrir se os produtos comercializados são agroecológicos ou orgânicos. Podemos destacar, que fomos capazes de identificar que os produtores são realmente agricultores da zona rural de São José de Ribamar, trabalho esse também realizado e registrado pela SEMAGRI, que mantém atualizado o cadastro dos participantes.

Quanto aos produtos oferecidos pelos produtores na Feira, esses são de origem da agricultura familiar, que muitas vezes segue o modelo da agricultura agroecológica, mesmo que o agricultor não tenha essa noção da existência desse produtor, achando que o seu cultivo é voltado mais para o orgânico, sendo inclusive relatados que já tiveram palestra sobre produtos orgânicos, ministrado pelo SEBRAE.

Foi percebido ainda, que a Feira do Produtor tem inúmeras dificuldades, mas que com uma administração mais próxima do produtor, essas questões podem ser resolvidas, alguns produtores deixaram registrado que a comunicação entre os feirantes e seu administrador é algo que deve ser melhorada.

Apesar das dificuldades encontradas no local, os produtores têm ficado satisfeitos com o canal de venda disponibilizado pela Feira e com os resultados obtidos, que vem melhorando sua renda familiar. Notou-se uma grave dificuldade dos produtores em conhecer os tipos de alimentos vendidos, claramente pela dificuldade de diferenciar produtos com características parecidas como orgânicos e agroecológicos.

Dentro do objetivo geral de verificar se os produtos produzidos pelos produtores ribamarenses e vendidos na feira do produtor em São José de Ribamar são agroecológicos ou orgânicos, conseguimos gerar um quadro que serve de base para novos estudos e aprofundamento da temática, no caso dos objetivos específicos percebemos uma produção familiar, de base agroecológica, mesmo que não percebida pelos envolvidos principais, apesar de cursos do SEBRAE e do

conhecimento técnico de funcionários da SEMAGRI que poderiam despertar esse conhecimento e fortalecer esse padrão, quanto aos orgânicos no momento apesar de serem mais reconhecidos, não apareceu como um foco a ser alcançado tanto pelos próprios produtores como pela administração da Feira.

Dessa forma, podemos afirmar que cumprimos com a questão posta de descobrir se os alimentos vendidos na Feira são orgânicos ou agroecológicos; assim como fomos em busca de detectar quais produtos estão sendo vendidos na feira, na feira foi encontrado diversos produtos que vão das hortifrúti a animais vivos e abatidos. Mas tendo o setor de hortifrúti o carro chefe da feira e como é um produto perecível há a necessidade da realização de mais de uma edição da Feira por semana, já que muitos relatam problemas de desperdício de alimentos, e para evitar isso e também aumentar sua renda acham interessante a realização por mais de uma vez na semana da Feira.

Durante a pesquisa de campo, foram aplicados dois tipos de análises e a assinatura TCLE, uma voltada para os feirantes e o outro foi uma entrevista com o administrador da Feira do Produtor, além de anotações e registro de conversas com técnicos envolvidos, percebemos no geral e, sobretudo, no ponto de vista dos produtores uma satisfação com a Feira e seu resultados, mais deixando claro que poderia ficar melhor, já do lado dos administrados ele está satisfeito com o resultado obtido durante sua gestão, e acreditar estar buscando uma melhoria, mesmo que seja parcial por dificuldades burocráticas.

Após uma análise mais aprofundada dos dados, podemos observar e concluir que a Feira do Produtor possui inúmeras dificuldades mais que com uma integração de ambos os lados podem ser resolvidas sem maiores dificuldades, sobretudo através da melhoria da comunicação e da participação das reuniões mensais, quanto aos alimentos oferecidos, é perceptível a real necessidade de informar aos produtores que seu sistema de produção de base familiar é agroecológico na grande maioria, e isso deveria ser trabalhado valorizado, e defendido, seja através da realização de cursos de informações sobre os produtos produzidos para o produtor conseguir fazer a correta diferenciação do seu produto, cada dia mais valorizado na hospitalidade e restauração, e pela sociedade como um todo, assim essa valorização desta prática mais humana e correta com o próprio ser humano e o meio ambiente, trará benefícios a todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

7GRAUS. **Agricultura Familiar**. Toda Matéria, 2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/agricultura-familiar/>>. Acesso em: 11 julho de 2018.

ABRAMOVAY, ABA. **Funções e Medidas da Ruralidade no Desenvolvimento Contemporâneo**. Texto para discussão n. 702. IPEA. Jan. 2000.

AZEVEDO, Elaine de; SCHMIDT, Wilson; KARAM, Karen Follador. Agricultura familiar orgânica e qualidade de vida. Um estudo de caso em Santa Rosa de Lima, SC, Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**. 6(3): 81-106 (2011) ISSN: 1980-9735, 2011.

BANCO DA AMAZÔNIA. **Agricultura Familiar**. Banco da Amazônia, 2018. Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/agricultura-familiar>>. Acesso em: 11 julho de 2018.

BITTENCOURT, Daniela. **Agricultura Familiar Desafios e Oportunidades Rumo a Inovação**. Embrapa, 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>>. Acesso em: 09 julho de 2018.

BRASIL. **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-agricultura-familiar>>. Acesso em: 10 julho de 2018.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CONP)**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, 2018. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>> acesso em: 10 julho de 2018

BRASIL. **Instrução Normativa Nº 50 de 05 de Novembro de 2009** (Selo Federal do SisOrg).pdf. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos,2009. Disponível em:<https://www.google.com.br/search?dcr=0&source=hp&ei=HiCMWqDIHoO3wASr v5vwDw&btnG=Pesquisar&q=selo+federal+do+SisOrg&oq=ativador+do+off&gs_l=psy-ab.1.3.0l10.11664.18496.0.23251.17.15.0.0.0.0.1931.3796.8-2.2.0....0...1c.1.64.psy-ab..15.2.3795.0..0i67k1.0.2uJ2hDCvIGk> acesso em: 11 de julho de 2018.

BRASIL, **Presidência da República. Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Disponível em:< www.pronaf.gov.br>. Acesso em 10 de julho de 2018.

BRASIL, **Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, Acesso em 10 de julho de 2018

BRASIL. **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com Data de Referência em 1º de julho de 2016**, (PDF). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 1 de julho de 2016. Acesso em 08 de julho de 2018.

BRASIL. **Censo Agropecuário 2006**, (PDF). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).24 de julho de 2006. Acesso em 09 de julho de 2018.

BRUMER, A. “A exploração familiar no Brasil” . In: LAMARCHE, H. (coord.). **A agricultura familiar: comparação internacional**. Trad. de Maria Naoko Tijuva. Campinas UNICAMP, 1993, p.179-234.

CERQUEIRA, W.; FRANCISCO, **Agricultura Orgânica**, Mundo Educação, 2016. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/agricultura-organica.htm>: Acesso em: 11 de julho de 2018.

CERQUEIRA, W.; FRANCISCO **Zona Rural**, Escola Kids uol, 2018. Disponível em: <<https://escolakids.uol.com.br/zona-rural.htm>>: Acesso em: 11 de julho de 2018.

Ferreira, Cláudia Layssa. **OS DESAFIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOTEL DE CATEGORIA ECONÔMICA**: Um estudo de caso no hotel Nobile Inn com ênfase no atendimento à tripulação aérea. (TCC DE GRADUAÇÃO) – CURSO de Hotelaria São Luis: UFMA, 2018.

GAZETA DO POVO. **Saiba o que é agricultura familiar**. 2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/agricultura/saiba-o-que-e-agricultura-familiar-2wfnjylycvtrbjxena0chy5t0> 07-10 julho. 2018.

CONTAG. **Sobre a Agricultura Familiar**. 2017. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=263&nw=1>>. Acesso em: 10 julho de 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GRANJEIA, Julianna. **Diferença entre os Alimentos Orgânicos e Agroecológicos**. Pragmatismo Político Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/05/diferenca-organicos-e-agroecologicos.html>>. Acesso em: 09 julho de 2018.

GUEDES, Í.; THERZA, M. **Agricultura Familiar e a Difusa Conceituação do Termo**. Embrapa, 2014. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2464156/agricultura-familiar-e-a-difusa-conceituacao-do-termo>>. Acesso em: 10 julho de 2018.

GUIMARÃES, A. P. As classes perigosas no Brasil. In: **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal, 1991. p. 123-146

HUMBERTO. **Orgânico x Agroecológico, você sabe a diferença?**, Sítio Aborígene, 2018. Disponível em <<https://sitioborigene.com.br/organicoeagroecologico/>> Acesso em 11 julho de 2018.

IMIRANTE. **Ribamar é Referência na Aquisição de Alimentos**. 2008. Disponível em: <<http://imirante.com/sao-jose-de-ribamar/noticias/2008/11/27/ribamar-e-referencia-na-aquisicao-de-alimentos.shtml>>. Acesso em: 08 julho de 2018.

LACORTE, Marina. **Agricultura Familiar tem Financiamento Estagnado**. Greenpeace, 2017. Disponível em: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Agricultura-familiar-tem-financiamentoestagnado/?gclid=EAlalQobChMI7MHyeiP3AIVDBiBCh1m2A6fEAAYASAAEgJI9fD_BwE>. Acesso em: 09 julho de 2018.

MARANHÃO. **Lei Nº 10774 DE 29/12/2017**. Legisweb, 2018. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=355289>>. Acesso em: 10 julho de 2018.

MARANHÃO. **PLANO DE AÇÕES MAIS IDH: uma estratégia de enfrentamento da pobreza no Maranhão?**. Observatório Social e Trabalho, Abril de 2015. Disponível em: <http://www.gaepp.ufma.br/boletim/images/ctj/PDF/Boletim_ano_4_n_2/em%20foco.pdf> Acesso em 11 de julho de 2018.

Marcelino de Freitas, Tatiana **MOTIVAÇÕES DE CONSUMO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS COMO MEIO PROPULSOR DE DIVULGAÇÃO**.(TCC de GRADUAÇÃO) -Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá, Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, Araranguá. Santa Catarina: (UFSC) 2017.

PASSO, WégelaTatiara Maia. **PRODUROR RURAL**: Um estudo comparativo entre pessoa física e pessoa jurídica agroindustrial. Graduado em ciências contábeis pelo Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras- IAESB

PINDARÉ, Bira. **Lei que resolve Limites Territoriais dos municípios da Ilha é aprovada na Assembleia Legislativa**, 2017. Disponível em:

<<https://www.biradopindare.com/single-post/2017/07/12/Lei-que-resolve-Limites-Territoriais-dos-munic%C3%ADpios-da-Ilha-%C3%A9-aprovada-na-Assembleia-Legislativa>> acesso em 10 de julho de 2018

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

REDE GENTE SAN. **ONU Declara 2014 Ano Internacional da Agricultura Familiar**. Universidade Federal do Rio Grande do sul (UFRGS), 2013. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/redesan/news/onu-declara-2014-ano-internacional-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 11 julho de 2018.

REDE GLOBO. **Existem três meios para produtores conseguirem certificação orgânica**: Fazendeiros devem provar que não usam agrotóxicos e adubos industriais. Rio de Janeiro 12 de agosto 2013.

Disponível em: < <http://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2013/08/existem-tres-tipos-de-certificacao-para-agricultura-organica.html>> Acesso: 11 de julho de 2018.

REIS, Adriana Jardim Castro Rocha dos. **AGRICULTURA FAMILIAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS**: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na comunidade Itapari/Panaquatira do município de São José de Ribamar/MA no período de 2011 a 2015. Tese (Mestrado em Políticas Públicas)- Universidade Federal do Maranhão, São Luís: UFMA 2017.

REIS, José Ribamar Sousa: **São José de Ribamar: a cidade, o santo e sua gente**, São Luís: Halley S.A. 2001.

Rocha, Camila Fernanda Castro. **HUMANIZAÇÃO, HOSPITALIDADE E ACOLHIDA AS PARTURIENTES EM SÃO LUÍS / MA**: Reflexão Sobre O Atendimento Às Parturientes Em Uma Clínica No Centro de São Luís – MA. (TCC de GRADUAÇÃO) CURSO de hotelaria- Universidade Federal do Maranhão, São Luís: UFMA 2016.

RUA, João. **Urbanidades no rural: o dever de novas territorialidades**. Campo-território: revista de geografia agraria, Uberlândia, v. 1, n. 1, p.82-106, fev. 2006.

Disponível em:

<www.campoterritorio.ig.ufu.br>. Acesso em: 07-11 julho. 2018.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Régis Ricci. A territorialização do capital e as relações camponesas de produção. In **Campo-território**: revista de geografia agraria, Uberlândia, v. 2, n. 3, p.40-54, fev. 2007. Disponível em: <www.campoterritorio.ig.ufu.br>. Acesso em: 07-11 julho. 2018

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. **Feira do Produtor de Ribamar ganha ampliação para oferta de produtos**. 2017. Disponível em: <<http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/detalhe-da-materia/info/feira-do-produtor-de-ribamar-ganha-ampliacao-para-oferta-de-produtos/46819>>. Acesso em: 08 julho de 2018.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. **Sobre**, São José de Ribamar, 2015. Disponível em: <<http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/detalhe-da-materia/info/sobre/16469>>. Acesso em: 06 julho de 2018.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. **Feira do Pequeno Negócio é realizada com sucesso em Ribamar**, 2015. Disponível em:<<http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/detalhe-da-materia/info/feira-do-pequeno-negocio-e-realizada-com-sucesso-em-ribamar/16596>>. Acesso em: 11 julho de 2018.

SAVOLDI, Andréia e CUNHA, Luiz Alexandre. **UMA ABORDAGEM SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR, PRONAF E A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA NO SUDOESTE DO PARANÁ NA DÉCADA DE 1970**. Campo-território: Revista Geografar <www.ser.ufpr.br/geografar> Curitiba, v.5, n.1, p.25-45, jan./jun. 2010 Acesso em: 11 de Julho de 2018.

SILVA, Wellington Souza. **Pirâmide Etária do Brasil**. Info Escola, 2014. Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/piramide-etaria-do-brasil/> Acesso em: 08 julho de 2018.

SOUZA, Daniela. **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**: forte atrativo turístico e grande impulsionador do setor de entretenimento de São Luís. Web Artigos, 2011. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/sao-jose-de-ribamar-forte-atrativo-turistico-e-grande-impulsionador-do-setor-de-entretenimento-de-sao-luis/62850>. Acesso em: 06 julho de 2018

SOUZA, Maria Célia M. *Aspectos Institucionais do Sistema Agroindustrial de Produtos Orgânicos*. In: **Informações Econômicas**. v.33. n.3. São Paulo: mar.2003.

VEIGA, José Eli. Cidades Imaginárias. In: _____. **Cidades Imaginárias**: O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados, 2002.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O ADMINISTRADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA
Roteiro de Entrevista para o administrador



1. Qual objetivo principal da criação da feira do produtor?

2. Esse objetivo foi alcançado?

3. Qual a quantidade de produtores rurais familiares cadastrados?

4. Quantos participam por edição?

5. Existe limitação física ou de equipamentos por edição?

6. Quais os critérios de seleção para um agricultor poder participar da feira?

7. Qual o diferencial da feira do produtor?

8. Existe um levantamento de produtos mais requisitados ou produzidos no município?

9. Quem mantem a feira?

10. Existe oferta de alimentos agroecológicos ou orgânicos certificados na feira?

11. Existe alguma dificuldade para a realização da feira?

12. Existe interesse da administração em expandir os dias de realização da feira?

13. Se sim, como e por qual razão?

14. Qual o critério para um agricultor ser considerado familiar e se manter cadastrado na feira?

15. Existe algum outro critério?

16. A administração realiza alguma verificação das informações cadastradas?

APÊNDICE B: ROTEIRO DE QUESTIONARIO PARA OS FEIRANTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA
QUESTIONÁRIO PARA O FEIRANTE



1. Sexo:

Masculino

Feminino

2. Idade: _____

3. Grau de escolaridade?

4. Qual a sua atividade econômica principal?

5. Você se considera um produtor:

Rural

Urbano

Não sabe informar

6. Você conhece alimentos orgânicos?

Muito

Pouco

Não tem conhecimento

7. Você conhece alimentos agroecológicos?

Muito

Pouco

Não tem conhecimento

8. Qual é a importância da feira do produtor como meio de venda de produtos produzidos pelos agricultores de São José de Ribamar?

9. Na sua percepção, existem alguma dificuldade no funcionamento da feira?

10. Na sua opinião como podemos melhora a feira do produtor?

11. Existem interesse e produção para realizar por mais de uma vez por semana a feira do produtor?

APÊNDICE C: ROTEIRO DE QUESTIONARIO PARA OS FEIRANTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu nome _____
_____, CPF _____, depois de
conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da
pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou
depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE),
AUTORIZO, através do presente termo, o pesquisador João Mauricio Silva Ribeiro do
projeto de pesquisa intitulado “**Produção Agroecológica ou Orgânica: Quem é o agricultor
da feira do produtor de São José de Ribamar**” a realizar as fotos e/ou vídeos que se façam
necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das
partes.

Ao mesmo tempo, **LIBERO** a utilização destas fotos e/ou vídeos (seus
respectivos negativos ou cópias) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros,
artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima
especificados.

Por ser a expressão da minha vontade assino a presente autorização, cedendo,
a título gratuito, todos os direitos autorais decorrentes dos depoimentos, artigos e
entrevistas por mim fornecidos, abdicando do direito de reclamar de todo e qualquer direito
conexo à minha imagem e/ou som da minha voz, e qualquer outro direito decorrente dos
direitos abrangidos pela Lei 9160/98 (Lei dos Direitos Autorais).

São Jose de Ribamar, _____ de _____ de 2018.

Assinatura Nome do pesquisador

Nome completo do participante da pesquisa

ANEXO

ANEXO 1

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a agricultura orgânica e

Regulamento.

dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º Considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele **in natura** ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Parágrafo único. Toda pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto definido no **caput** deste artigo é considerada como produtor para efeito desta Lei.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento.

§ 2º A certificação da produção orgânica de que trata o **caput** deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação, será matéria de regulamentação desta Lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no País.

Art. 4º A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá aos produtores, distribuidores, comerciantes e entidades certificadoras, segundo o nível de participação de cada um.

Parágrafo único. A qualidade de que trata o **caput** deste artigo não exime os agentes dessa cadeia produtiva do cumprimento de demais normas e regulamentos que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade de produtos e processos.

Art. 5º Os procedimentos relativos à fiscalização da produção, circulação, armazenamento, comercialização e certificação de produtos orgânicos nacionais e estrangeiros, serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

§ 1º A regulamentação deverá definir e atribuir as responsabilidades pela implementação desta Lei no âmbito do Governo Federal.

§ 2º Para a execução desta Lei, poderão ser celebrados convênios, ajustes e acordos entre órgãos e instituições da Administração Federal, Estados e Distrito Federal.

Art. 6º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração das disposições desta Lei será apurada em processo administrativo e acarretará, nos termos previstos em regulamento, a aplicação das seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

III – suspensão da comercialização do produto;

IV – condenação de produtos, rótulos, embalagens e matérias-primas;

V – inutilização do produto;

VI – suspensão do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença; e

VII – cancelamento do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença.

Art. 7º Caberá ao órgão definido em regulamento adotar medidas cautelares que se demonstrem indispensáveis ao atendimento dos objetivos desta Lei, assim como dispor sobre a destinação de produtos apreendidos ou condenados na forma de seu regulamento.

§ 1º O detentor do bem que for apreendido poderá ser nomeado seu depositário.

§ 2º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, transportem, comercializem ou armazenem produtos orgânicos ficam

obrigadas a promover a regularização de suas atividades junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os procedimentos de registro, cadastramento, licenciamento e outros mecanismos de controle deverão atender ao disposto no regulamento desta Lei e nos demais instrumentos legais pertinentes.

Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regularização.

Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão em atos complementares os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 10. Para o atendimento de exigências relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias, as autoridades competentes deverão, sempre que possível, adotar medidas compatíveis com as características e especificidades dos produtos orgânicos, de modo a não descaracterizá-los.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo as normas técnicas para a produção orgânica e sua estrutura de gestão no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A regulamentação deverá contemplar a participação de representantes do setor agropecuário e da sociedade civil, com reconhecida atuação em alguma etapa da cadeia produtiva orgânica.

§ 2º A regulamentação desta Lei será revista e atualizada sempre que necessário e, no máximo, a cada quatro anos.

Art. 12. (VETADO).

Parágrafo único. O regulamento desta Lei deverá estabelecer um prazo mínimo de 01 (um) ano para que todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva possam se adequar aos procedimentos que não estejam anteriormente estabelecidos por regulamentação oficial.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.